Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 139

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno........30$000 | Por seis mezes......16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Commercio de Pernambuco

Rio, 22.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, deu provimento ao recurso, sobre multas impostas ao sr. José Martins de Almeida, commerciante dessa praça.

Reforma eleitoral

Rio, 22.

Os jornaes da tarde dizem fazer o governo questão da reforma eleitoral, tomando por base o projecto, apresentado na camara, o anno passado, pelo sr. Anisio de Abreu, deputado pelo Piauhy.

O governo quer o voto uninominal, dando cada districto tres deputados.

Cruzador «Zeuta»

Rio, 22.

O cruzador austriaco «Zeuta» sairá d'aqui a 25 do corrente.

Tocará na Bahia e Recife.

Empresas encampadas

Rio, 22.

A commissão, de que fazem parte o dr. Francisco Bicalho e outros, começou hoje a arrecadar os bens das empresas encampadas.

Gréve no Novo Lloyd

Rio, 22.

Continúa a gréve na companhia Novo Lloyd Brazileiro.

Diversas empresas particulares recusam acceitar os trabalhos que aquella companhia contractou.

O Novo Lloyd tem soffrido prejuizos consideraveis.

Presidencia do Paraná

Rio, 22.

Telegrammas de Curitiba noticiam ter a convenção do partido republicano federal do Paraná escolhido candidatos a presidente do Estado o dr. Vicente Machado, e a 1.º e 2.º vice-presidentes, o dr. João Candido e coronel Manoel Carneiro.

Este telegramma confirma a noticia que publicámos ha dias na nossa secção *Notas diversas*, demonstrando mais uma vez a segurança das informações do Diario.

O dr. Vicente Machado é senador federal, presidente do congresso estadual e chefe do partido republicano federal paranaense. O dr. João Candido, medico, exerceu o mandato de deputado federal na ultima legislatura e o coronel Manoel Carneiro é deputado estadual.

Drs. Assis Brazil e Guachalla

Rio, 22.

Chegaram hoje no paquete francez «Amazone» os drs. Fernando Guachalla e Assis Brazil, ministros plenipotenciarios da Bolivia e do Brazil junto ao governo dos Estados Unidos.

O dr. Fernando Guachalla foi recebido no arsenal de marinha pelo representante do barão do Rio Branco, ministro do exterior, pessoal da legação boliviana, com o ministro dr. Claudio Pinilla, e diversas autoridades.

Por occasião do desembarque tocaram bandas de musica.

Beriberi e febres

Rio, 22.

Forças militares guarnecem as fronteiras de Matto Grosso, cujos habitantes estão sendo dizimados pelas febres e beriberi.

Dr. Affonso Penna

Rio, 22.

O dr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica eleito e reconhecido, parte hoje de Bello Horisonte com destino a esta capital.

S. exc. chega amanhã cedo.

O dr. Affonso Penna será recebido na estação da estrada de ferro central pelo dr. Rodrigues Alves Filho, representante do presidente da Republica, diversos senadores e deputados e quasi todos os membros da bancada mineira no senado e na camara.

Diversos politicos mineiros acompanharão o vice-presidente da Republica até esta capital.

Marinha nacional

Rio, 22.

Será submettido a conselho de guerra o capitão de fragata Baptista Franco, embora já tivesse sido absolvido em anterior conselho de investigação.

O capitão de fragata Baptista Franco recusou-se ha tempos a seguir para Matto Grosso, onde devia ir occupar o logar de director do arsenal de marinha.

Manifestações ao ministro do Chile

Rio, 22.

Realizou-se hontem, como era esperada, a manifestação, promovida pelos representantes da imprensa, ao dr. Anselmo Hevia Riquielme, ministro plenipotenciario do Chile nesta capital.

O prestito esteve brilhantissimo. Concorreram á prova de apreço testemunhada ao diplomata da nação amiga os alumnos das academias e escolas civis e militares, representantes de diversas associações e grande numero de populares.

No club Naval o dr. Hevia Riquielme pronunciou ligeiro discurso, que foi muito applaudido, enaltecendo a união e amizade entre o Brazil e o Chile.

Em complemento á manifestação ao plenipotenciario chileno, houve «matinée» no theatro Lyrico.

A concorrencia foi enorme, assistindo ao festival o presidente Rodrigues Alves.

O chefe do Estado offereceu logares no seu camarote ao dr. Hevia Riquielme, ao sr. Amunategui, 1.º secretario da legação chilena e ao consul do Chile nesta capital.

No intervallo de um dos actos foi offerecido ao homenageado um «lunch», durante o qual trocaram-se amistosos brindes, sendo o brinde de honra levantado pelo presidente Rodrigues Alves ao Chile e ao povo chileno.

Incontestavelmente foi brilhante a manifestação feita ao illustre diplomata: o povo consorciou-se a ella espontaneamente, querendo exprimir a grande amizade tributada á gloriosa nação amiga.

Senado federal

Rio, 22.

Na sessão de hoje, o sr. Antonio Azeredo, senador por Matto-Grosso, occupou-se da accusação, que lhe foi feita por um jornal da tarde, dizendo ter elle patrocinado perante o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, interesses de uma casa commercial d'aqui.

A defesa do senador Azeredo foi categorica.

Camara federal

Rio, 22.

Na sessão de hoje da camara, ficou encerrada a primeira discussão do projecto do leader sr. Cassiano do Nascimento, que proroga a dictadura do dr. Pereira Passos, prefeito do Districto Federal, com o adiamento das eleições para intendentes ao concelho municipal d'aqui.

— Continuam os debates sobre o projecto de reforma eleitoral.

Foram apresentadas muitas emendas.

O sr. Calogeras, deputado por Minas Geraes, apresentou um substitutivo completo ao projecto.

Cambio

Rio, 22.

O cambio fechou hoje a 12 1/8.

EXTERIOR

Gréve em Portugal

Lisboa, 22.

Não ha noticias animadoras da gréve dos tecelões do Porto.

O movimento continúa, a despeito dos esforços empregados para debellal-o.

Por esse motivo segue para Leixões o transporte «Africa».

Inglaterra e Servia

Londres, 22.

Telegrapham de Vienna dizendo que nos circulos officiaes de Belgrado consideram a retirada do ministro inglez como o rompimento de relações da Inglaterra com o governo da Servia.

Fallecimento

Londres, 22.

Falleceu o cardeal Vaughan.

Politica mexicana

Pariz, 22.

Foi proclamada hontem a candidatura do sr. Porfirio Diaz á presidencia do Mexico.

Será a sexta vez que o sr. Porfirio Diaz vê sagrado o seu nome para chefe do Estado mexicano.

Russia e Servia

Vienna, 22.

O czar Nicoláo II condecorou o novo rei da Servia, Pedro Kara Georgewitch.

Questão da Macedonia

Vienna, 22.

A questão da Macedonia atravessa uma phase perigosa.

O movimento insurreccional não se tem accentuado; entretanto, no entender da imprensa, essa inercia não modifica para melhor as condições do caso macedonico, denunciando antes a possibilidade da erupção de conflictos de maiores proporções.

A's ultimas noticias sabia-se terem os camponezes descido das montanhas á planicie, para ahi queimarem as aldeias mahometanas. Os refugiados iam chegando a Razlay, onde os mahometanos christãos vivem em terror. Em Andrucopla ha mais de mil refugiados e em Montenegro grande numero de albanezes foragidos.

Coronel Montes

La Paz, 22.

O coronel Ismael Montes, chefe de uma das expedições bolivianas no Acre, reassumiu a pasta da guerra.

Temperatura baixa

Buenos-Ayres, 22.

Reina frio intenso.

O thermometro marca um pouco abaixo de zero.

CARTAS DO RIO

Rio, 12 de junho

NO CONGRESSO

Uma linha de pontos diria bem o que foi o trabalho do congresso nesta semana, com respeito ás sessões.

Um pequeno numero de senadores e outros tantos deputados fôram diariamente ao velho palacio da rua do Areal, sabendo principalmente que faziam um passeio hygienico e nada mais; verdade é que um passeio nestas manhãs frientas e cheias de humidade vale por um estimulante e um elemento de precaução ao artricitismo e ás aggressões da famosa «grippe» que anda por ahi a fazer victimas a cada rua, ou antes, a cada casa.

Assim, os caros paes da patria de quem lhes falo, ali chegavam por volta de meio dia, assistiam ao abrir e fechar a sessão um pouco mais de 10 minutos, tomavam depois a sua chicara de café, que nas casas do parlamento é gratuito e á farta, davam dois dedos de palestra uns aos outros, e vinham para a rua do Ouvidor, espairecer a canseira de não fazer nada, repousar a vista nas elegantes da arteria fluminense, cavaquear sobre intrigas politicas, architectar planos ou comer empadinhas no Paschoal.

Mas, emfim, lá chegou o dia de se annunciar que a gagosa ia acabar: foi a 8 do corrente que isso aconteceu.

Aberta a sessão, o sr. Pinheiro Machado annunciou que a mesa havia recebido o relatorio da ultima commissão parcial e que ficavam suspensas as sessões do congresso, até que ella, a mesa, confeccionasse o parecer geral sobre a eleição do vice-presidente da Republica dr. Affonso Penna. Sei que esse parecer está concluido e que será apresentado no dia 16 á discussão da casa.

Discussão é um modo de dizer obrigatorio quasi, quando a gente está escrevendo ou falando sobre assumptos parlamentares, porque não me palpita que tal aconteça no reconhecimento do illustre mineiro.

Mas agora o senado e a camara, uma vez isolados, vão tentar no bate-barba e vamos ouvir cousas interessantissimas.

Para começar, o sr. Barata Ribeiro concluiu hoje a ultima prorogação do prazo a vista que lhe foi dada sobre os papeis da eleição do districto federal.

Vamos, pois, tel-a travada, entre os que disputam a cadeira para o sr. Lauro Sodré e os que a querem para o sr. Lopes Trovão.

Em todo este negocio, quem fica no ar, nem sentado nem em pé, é o sr. Andrade Figueira.

A seguir virá a disputa sobre a eleição de Minas, entre os srs. Vaz de Mello e Gonçalves Chaves.

Hontem mesmo já foi registrado na imprensa que o sr. Azerêdo dará parecer favoravel a este seu ex-collega, e sabe-se que o sr. Ruy Barbosa se empenhará no debate a favor do mesmo candidato.

Tambem, quem mandou a bancada mineira na camara votar contra os candidatos da opposição em Matto-Grosso?

Um dia depois do outro, dirá o sr. Antonio Azerêdo, é ainda a melhor obra do Creador.

Sobre a eleição de Matto-Grosso no senado parece que não haverá nenhuma duvida; o sr. Murtinho será triumphante e o sr. Generoso Ponce perderá por 10 a 12 votos.

E depois disto, estará completo o senado pela renovação do seu terço.

⁂

A camara tambem pouco trabalhou, mas, benza-a Deus! fez cousas do arco da velha.

Depois de ter reconhecido os governistas do Amazonas, achando optima uma eleição que o senado disse que não prestava para nada, reconheceu todos murtinhistas por Matto-Grosso, a respeito de cuja eleição a commissão verificadora se subdividiu em 3 votos. Na mesma sessão foi reconhecido o sr. Eduardo Ramos, eleito pelo 6.º districto da Bahia, por 101 votos contra 40.

E acabaram-se os reconhecimentos e cessaram as tundas que neste terreno se voltaram contra o sr. Severino Vieira.

Já se annuncia, como primeiros trabalhos da camara, assumptos interessantissimos: o projecto que proroga a dictadura do actual prefeito, que, mesmo approvado, não chegará a tempo de evitar a eleição municipal a 28 deste mez; a revivescencia da questão benedictina, da qual se vae occupar o sr. Eurico Coêlho, pela apresentação de um projecto sobre os bens das ordens religiosas, e o projecto Anizio de Abreu sobre a reforma eleitoral, pela qual clamam todos os orgãos da opposição.

AS OBRAS DO PORTO

O dia 10 marcou um termo definitivo ao chasqueamento e á pilheria que cercavam as operações preliminares das obras do porto.

Confesso-lhes que cheguei a ter dó do sr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda e de coração desejava vêr s. exc. liberto ao cipoal em que se metteu.

Durante quinze dias não se fez ouvir outra cousa senão annunciar que no dia seguinte tudo estaria acabado; as encampações feitas, os decretos lavrados e assignados.

Mas, qual, historias! no tal dia seguinte o que se averiguava é que o ministro da fazenda tinha tropeçado em novo escolho, vislumbrado novas duvidas.

E com tudo isso, quem mais soffreu foi o credito do Brazil no estrangeiro, que já antes tinha sido golpeado pelo sr. dr. Bulhões, que offereceu para garantia do emprestimo em Londres, 2% ouro da exportação, que pertenciam á concessão da Harbona, ainda não encampada n'aquella occasião.

Mas, o que lá vai lá vai, as encampações fizeram-se afinal, os decretos appareceram nos jornaes da manhã de 10.

Verdade é que obedecendo á lei do caiporismo em que tem andado sempre o ministro da fazenda, a *Noticia* averbou-os de errados e com falsas disposições legislativas.

Isso, porem, não era exacto; o governo explicou bem o seu acto e o orgão vespertino deu as mãos á palmatoria.

As obras serão iniciadas á proporção que o governo approvar as plantas e orçamentos—e as plantas e orçamentos têm sido já objecto de antecipado estudo na secretaria da industria, de modo que podem ser promptamente começados os trabalhos.

O empreiteiro é como já lhes disse, a casa Walker, que receberá os pagamentos pelo producto do emprestimo ultimamente realizado no exterior.

Para as despesas com a execução das obras, o governo fica autorizado a emittir titulos em papel ou em ouro, que correspondam por seus juros e amortização, ás responsabilidades que, para cada um, possam ser providas pelas taxas que ahi serão cobradas, estabelecidas nas leis e concessões em vigor.

O producto desses titulos, que, até sua applicação, ficará em deposito e por conta especial, não poderá ser empregado em outros serviços.

Os titulos, que se tiver de emittir para melhoramento de «Portos do Brazil» terão taxas de juros e amortização uniformes, mas a emissão será feita por secções independentes e relativas a cada porto, em conformidade com o artigo antecedente.

Para o serviço de juros e amortização dos titulos emittidos, haverá em cada porto uma Caixa especial, constituida com os recursos seguintes:

I. Renda das propriedades adquiridas e desapropriadas e o producto da alienação das que se tornarem dispensaveis para o serviço do porto.

II. Producto da taxa até 2%, ouro, sobre o valor da importação pelo porto.

III. Renda dos caes, armazens e demais serviços do porto, mediante pagamento das taxas que forem estabelecidas.

IV. Qualquer outra renda eventual relativa ao porto ou estabelecida em lei.

A direcção e fiscalização das obras e serviços, bem como a da Caixa especial, ficarão a cargo de uma commissão que o governo organizará para cada porto, segundo o regimen que mais convenha.

O ACRE

Depois das providencias tomadas pelo governo, para a retirada de uns tantos officiaes do exercito, entre elles, ao que se diz, o major Alcino Braga Cavalcante, os quaes estavam criando uma situação difficil aos representantes do governo federal, parece ter serenado tudo, a começar pela resolução que acceitou o coronel Placido de Castro de dissolver as forças acreanas sob seu commando.

E já o telegrapho em Manáos annunciou a chegada aquella capital, do valente caudilho, a quem a população amazonense recebeu com grandes festas, indo ao encontro do vapor que o trazia com uma flotilha de embarcações embandeiradas e com bandas de musica.

Despachos de La Paz disseram tambem, em 7 do corrente, que o general Pando era ali esperado, tendo resolvido manter as suas forças na divisa em que se achavam, respeitado o *modus vivendi*, até final solução da pendencia por via diplomatica.

E para isso já vem em caminho do Rio o sr. Guachala, plenipotenciario boliviano, a acompanhado do dr. Assis Brazil.

O prazo, porém, do *modus vivendi* vai já consumido de metade, e me parece certa a versão de que o sr. Rio Branco começou já a negociar a sua prorogação, indubitavelmente indispensavel.

E Deus os inspire para o bem, de modo a ter um termo a pendencia, e termo o sacrificio de tantas vidas, que ali continuam ceifadas pelo beriberi e pela malaria.

O DEPUTADO CORRÊA DUTRA

A annullação do pleito eleitoral do 2.º districto já foi uma bôa licção aos que se quizeram fazer deputados á custa do sangue innocente.

Mas não foi a unica consequencia, porque agora começam as responsabilidades em juizo.

O sr. Irineu Machado e os desordeiros que o seguiram estão sendo processados; o procurador seccional já pediu ao juiz federal que se tirasse traslado dos autos do processo dos disturbios da Gloria, no dia 18 de fevereiro, afim de instruir o pedido de licença á camara dos deputados para processar o dr. Corrêa Dutra, indigitado no processo como um dos autores.

Não sei o que pensará e como decidirá a camara; acho, porém, que o dr. Corrêa Dutra, um cavalheiro serio e um medico respeitavel deve ser o primeiro a se empenhar por essa licença, que lhe facultará mostrar-se limpo.

A camara já tem negado licença tantas vezes para processos de membros seus, que cumpria-lhe, a bem do seu proprio decoro, ser menos fraterna em questões desta ordem.

A COLONIA CORRECCIONAL

A arvore pêca que o dr. chefe de policia assentou n'um terreno moralmente mal preparado está produzindo já os seus maus fructos.

Eu disse n'uma destas cartas, apegado á theoria de um bom expositor, que antes de uma creação dessas era preciso indagar se havia quem soubesse dirigil-a e administral-a.

Não errei! Já surgiram os primeiros protestos de juizes dos nossos tribunaes, contra o acto do chefe de policia alterando penas de condemnados, mandados para a colonia correccional, quando a sentença lhes designou a casa de correcção nesta capital.

Por outro lado, o proprio dr. Cardoso de Castro já se viu obrigado a demittir ante-hontem, a bem da moralidade, o professor da colonia.

Imaginem, isto antes da inauguração official que só no dia 15 se fará.

REGIMEN DE FESTAS

O Rio diverte-se e não ha senão que felicital-o por isso; bem que o povo carioca precisa de um pouco do lemma romano; pão e divertimentos.

Tambem, de tal forma elles se agglomeraram que a gente não sabe para onde correr e se voltar.

Os representantes dos jornaes, os criticos principalmente, vêem-se num corropio.

Depois de um completo marasmo, durante o qual não se tinha onde ir á noite, veio a abundancia, a fartura, a demasia.

Actualmente trabalham nesta capital sete theatros, dentre os quaes destaco o S. José onde está a companhia José Ricardo; o Appollo, com a companhia Souza Bastos; o Lyrico, com a Della Guardia, o S. Pedro, com a companhia franceza do Palais Royal.

E vêm em caminho a *troupe* Antoine e uma grande companhia lyrica italiana.

Ha além desse o theatro barato, os cafés cantantes, as *matinées* aos domingos; emfim, um nunca acabar.

Na escola do Realengo houve no dia 7 uma bella festa, commemorativa do 5.º anniversario de sua fundação, com assistencia do presidente da Republica: sessão magna para distribuição de premios, esgrima, inauguração de retratos de altas patentes do exercito e grande baile.

O palacio do Cattete tambem abriu os seus salões para uma captivante manifestação de apreço ao ministro chileno: um banquete que o dr. Rodrigues Alves offereceu a d. Anselmo Riquielme, para significar ao Chile a sua e a gratidão do povo brazileiro, que a nação amiga tanto tem distinguido e ainda agora o repetiu nas pessôas dos officiaes do *Barroso*.

Haverá ainda dois outros banquetes: um do presidente ao ministro argentino; outro do sr. Rio Branco ao corpo diplomatico.

O 11 DE JUNHO

Dei-lhes por telegrammas largas informações sobre as festas do 11 de junho e não preciso aqui senão registrar a imponencia que ellas tiveram e a parte que, com orgulho de sua marinha, a sociedade tomou na commemoração da epopeia naval.

Parada e baile no Club Naval tiveram o maior explendor.

FALLECIMENTOS

Succumbiram durante a semana, nesta capital, o coronel do exercito Arthur de Moraes Pereira, o almirante reformado Moraes Valle, o capitão-tenente medico dr. Guilherme Belmonte, o capitão-tenente Augusto Delphim Pereira e Napoleão Veiga, auxiliar da redacção da *Gazeta de Noticias*.

(Do nosso correspondente.)

NA MACIOTA...

CXXVII

Não! não permitto, meu Julinho amado,
Que por mais tempo tua bisca embarques:
Aqui me tens de teu caminho em meio
E aqui tens teu segredo divulgado:
Os artigos de fundo do *Correio*
São da cachóla do Virginio Marques!

Pódes lançar-me a pécha de indiscreto:
Mas confessa que o *furo* foi completo:
Porque o facto é que todos, *una voce*,
Criam, pelo principios emittidos
E os conceitos *acacicos* contidos,
Que o rabiscante dos artigos fosse
O *grande* Manoel Netto...

LULU' SENNA.

RESPOSTA CABAL

DISCURSO DO DR. GONÇALVES FERREIRA PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 20 DE MAIO DE 1889.

(Continuação.)

O sr. Gonçalves Ferreira—A provincia de Minas, com os serviços ultimamente creados, tem augmentado muito as suas responsabilidades. Pela lei do orçamento vigente o presidente da provincia está auctorizado a fazer operações de credito para as seguintes despezas (*lê*):

« Art. 3.º § 2.º—n. 1—juros garantidos á estrada de ferro; n. 2—juros garantidos ao engenho central do Rio Branco; n. 3—para a execução das leis ns. 3327 de 5 de outubro de 1885, 3395 de 21 de janeiro de 1886 e 3447 de 28 de setembro de 1887, ficando entendido que cada uma das referidas leis consigna credito distincto sendo o credito total a somma dos creditos consignados. »

No § 19 da mesma lei do orçamento, ainda está o presidente da provincia auctorisado ao seguinte: (*lê*)

« N. 1—A fazer operações de credito, na forma do artigo 2.º da lei n. 2545, de 31 de dezembro de 1879, para introducção e collocação de immigrantes na provincia, nos termos da lei n. 3417, de 26 de agosto de 1887; n. 2—A auxiliar com a quantia de 100$000 por cada casa construida pelos lavradores para alojamento de familias de colonos nacionaes ou estrangeiros localisados, sendo as edificações feitas de conformidade com o plano que deverá ser organisado pela inspectoria de immigração; applicando se para a despeza respectiva a parte necessaria, até 100:000$000, do credito auctorizado no numero antecedente; Ns. 3, 4 e 5, que autorizam outras pequenas despesas.»

Pelas leis ns. 3598 de 29 de agosto, 3646 de 1 de setembro e 3648 de 1888, a administração está tambem auctorizada a fazer operações de credito para as despezas com a viação ferrea, immigração e serviço de agua e esgotos da capital.

Basta a simples leitura de taes leis para d'ella se concluir que, não havendo verba no orçamento ordinario para as despezas extraordinarias n'ellas decretadas, e existindo diversas autorizações para operações de credito, tinha o presidente da provincia o livre arbitrio de entre ellas preferir a que lhe parecesse mais conveniente e menos onerosa.

O sr. Affonso Penna:—E a quanto montam essas despesas auctorizadas?

O sr. Gonçalves Ferreira:—Chegarei á questão do *quantum*, e até agradeço o aparte do nobre deputado, o qual me despertará a memoria para não esquecer-me deste ponto.

A illustração da camara me dispensa de entrar na demonstração de que na expressão *operações de credito* está incluida a de contrahir emprestimo externo. Desde que o legislador empregou a expressão *operações de credito*, e não prohibiu formalmente o emprestimo externo que está comprehendido na generalidade daquelles termos, é evidente que deixou á escolha da administracção a especie de operação que ella julgasse mais conveniente. (*Apoiados.*)

Por outro lado, sr. presidente, não preciso tambem demorar-me no desenvolvimento de theorias no sentido de provar a conveniencia dos emprestimos externos, que, além de outras vantagens, têm a de poder ser realisados com menor sacrificio, e de transportar para o paiz novos valores, desaffogando assim os capitaes nacionaes, que ficam disponiveis para outras applicações.

A' vista das observações que venho de fazer, como contestar-se que eu tinha auctorização legal para fazer o emprestimo que fiz?

Liquidado este ponto, passo á questão do *quantum*, no desenvolvimento da qual terei a opportunidade de tomar em consideração o aparte com que honrou-me o nobre deputado pelo 3.º districto de Minas.

Sr. presidente, do mesmo modo que não procuro evitar, e, ao contrario, acceito completamente todas as responsabilidades que me possam advir do emprestimo realisado conforme já declarei, não acceito tambem nenhuma que me não caiba. Neste proposito, devo declarar que a iniciativa, relativamente ao *quantum*, como as demais de que antecedentemente me occupei, partiu do meu illustre antecessor. Nem se veja nesta declaração censura ao meu honrado amigo exm. sr. barão de Camargos, ou não a faria, tanto mais quanto, proseguindo nos termos do emprestimo e effectuando-o, fiz minhas todas essas iniciativas.

Procedendo assim, ou deveria, para realizar o contracto, acceitar as propostas com o *quantum* já estabelecido pela anterior administração, ou para modificar esse *quantum*, ser-me-ia necessario abrir nova concurrencia..

O sr. Custodio Martins:—Concurrencia não houve.

O sr. Gonçalves Ferreira:—... a qual não traria com certeza vantagens iguaes ás das propostas anteriores, o que facilmente comprehendem todos os que estudam um pouco semelhantes assumptos. (*Apoiados*).

Diz o nobre deputado que acaba de interromper-me que não houve concurrencia. Não façamos questão de palavras; quero dizer que ser-me-ia preciso pedir novas propostas, e, si fossem estas apresentadas, como foram as primeiras, realizar-se-ia uma verdadeira concurrencia.

Além disto, pondero ao nobre deputado que, fazendo semelhante observação, está em desaccôrdo com alguns dos seus correligionarios politicos.

Como prova, lembrei ao nobre deputado uma série de artigos, publicados na parte editorial do *Jornal do Recife* (*apoiados*), orgão do partido liberal em minha provincia, e redigido por um incontestavel talento, que nesta casa já teve occasião de exhibir conhecimentos financeiros, o sr. Ulysses Vianna.

Nesses artigos se sustenta que a concurrencia não é necessaria nos emprestimos, e póde até ser-lhes ruinosa.

Nas provincias de S. Paulo e da Bahia, emprestimos semelhantes foram feitos em reserva, e sem ao menos essa concurrencia, que entende ter havido no de Minas, pelo facto da apresentação de um crescido numero de propostas. Ninguem os censurou por isso, e até um delles mereceu enthusiasticos dithyrambos por parte da imprensa liberal. (*Apartes*).

O sr. Elpidio de Mesquita:—O da Bahia ha de ser aqui analysado.

O sr. Gonçalves Ferreira:—Prosigo, sr. presidente, no que ia dizendo relativamente ao *quantum*, quando fui desviado pelo aparte do nobre deputado pelo segundo districto de Minas.

As despezas, a fazer-se no corrente exercicio com os diversos serviços extraordinarios creados, e relativos á viação ferrea, á canalisação de agua e esgotos na capital, e á introducção e collocação de immigrantes, sobem a mais de.... 5.000:000$, sendo (*lê*):

« Estradas de ferro em trafego e construcção—2.195:801$926. Engenho central Rio Branco 49:000$. Estradas contractadas, serviço não iniciado, tomado apenas 6.ª parte do capital de 238:000$. Contractos de immigração da Associação Promotora e do dr. Machado, 1.235:598$. Nucleos coloniaes 200:000$. Auxilio por cada casa construida pelos lavradores para alojamento de colonos nacionaes ou estrangeiros localisados, etc. 100:000$. Agua potavel e esgoto da capital,..... 1.000:000$000. »

O sr. Affonso Penna:—Ha exaggero.

O sr. Gonçalves Ferreira:—V. exc. comprehende que em semelhante assumpto não posso deixar de basear-me em informações officiaes, e as que acabo de ler, me foram fornecidas pela directoria da fazenda. Depois como dizer-se que é exaggerada a informação quando quasi todos esses serviços devem, pela sua natureza ter presentemente a maior expansão possivel, nomeadamente o da introducção de immigrantes, que póde importar em tanto maior despeza, dentro do limite legal, quanto maior fôr a actividade dos encarregados em executal-o?

O sr. Affonso Celso—Logo não têm procedencia os algarismos.

O sr. Gonçalves Ferreira:—Mas não se póde deixar de tomar em consideração o limite da verba votada para o exercicio, pela razão de poder ser elle attingido sem que o facto autorize reparos procedentes.

Ora, sendo essa a quantia calculada para as despezas extraordinarias do exercicio, devendo a administração, para a realização das mesmas, fazer operações de credito para que estava auctorizada, cabe-me dar as razões pelas quaes contrahi emprestimo de quantia superior áquella.

Confesso, sr. presidente, que á primeira vista não deixou de impressionar-me a desproporção entre o *quantum* das propostas e das despezas extraordinarias, a que acabei de referir-me.

Neste sentido fiz objecção ao sr. dr. Tristão Pereira da Fonseca, director da directoria de fazenda, e aproveito a occasião para declarar um dos bons auxiliares com que contei na minha administração. Todos os meus escrupulos, porém, se desvaneceram diante das ponderações que me fez aquelle funccionario, não só relativamente ás maiores vantagens para a provincia de um emprestimo mais avultado, como tambem a respeito da conveniencia de ser aproveitada a opportunidade para ficar a administração habilitada a realizar, mais tarde, a conversão da divida fundada de 6 a 5%, de conformidade com a autorização da lei especial n. 3408 de 28 de julho de 1886, que, no art. 4.º, § 2.º, diz o seguinte (*lê*):

« Preferencia para converter a 5% a divida da provincia, para o que o presidente *fica auctorizado, quando julgar conveniente*, logo que possa fazer a 94 pelo menos. »

O sr. Gonçalves Ferreira:—Esta lei, portanto, como vêm a camara e o illustre senador por Minas Geraes, auctorisou a presidencia a fazer a conversão da divida de 6 para 5% e ao typo de 94, pelo menos. (*Apartes*).

Não tem razão os nobres deputados, entendam-me: para contrahir o emprestimo estava autorisado pelas leis que já citei; por esta ultima—a de n. 3408—tinha tambem autorisação para converter a divida fundada da provincia; conformando-me, como já disse, com as ponderações que me pareceram muito procedentes do dr. director da fazenda, aproveitei a opportunidade para satisfazer simultaneamente aos dous serviços, embora a realização deste ultimo—o da conversão—ficasse dependente de nova deliberação da assembléa provincial, em sua proxima reunião, no sentido de ser alterado o typo por ella marcado, impraticavel na occasião, o que aliás estava no animo de todos. Foi este o meu procedimento.

O sr. Affonso Penna:—Então foi sem lei.

O sr. Gonçalves Ferreira:—Sem lei, não; já me expliquei sufficientemente.

O sr. Lourenço de Albuquerque:—Tanto que não fundou-se nella para fazer o emprestimo.

O sr. Gonçalves Ferreira:—Não me obriguem os nobres deputados a repetir o que já demonstrei. Já citei as leis que serviram de fundamento ao meu acto e expliquei os termos em que dellas me aproveitei.

Accrescentarei, entretanto, que, resolvendo não perder a opportunidade para incluir no emprestimo externo a quantia necessaria para a conversão, não me podia prender ao typo da lei n. 3408, que cogitou da mesma conversão por meio de emissões de apolices.

O sr. Lourenço de Albuquerque:—Então não argumente com a lei para se justificar.

O sr. Duarte de Azevedo:—E' uma razão de mais. (*Trocam-se varios apartes*).

O sr. Gonçalves Ferreira:—Não é possivel, sr. presidente, discutir uma questão destas, constantemente interrompido por apartes.

Já me desviaram do plano que eu havia traçado.

Não me prendi ao typo da lei citada porque este foi marcado na hypothese de emissão de apolices.

Si eu tivesse de fazer a conversão, sem contrahir emprestimo externo, precisaria habilitar os cofres da provincia com a quantia necessaria para o *resgate* das apolices existentes.

Ora, para isto não era possivel obter dinheiro no paiz a menos de 6 %, ao passo que com o emprestimo externo, que realizei, os juros foram de 5 %.

Pergunto: o typo de 92 1/32, obtido pelo emprestimo contrahido a juros de 5 %, não é muito mais vantajoso á provincia, do que o de 94, estipulado na lei n. 3408, que seria ao juro de 6 %, ou mais?

Tenho-me demorado nestas explicações porventura repetições, porque não desejo que de minhas palavras possam resultar para outros a triste idéa que fiquei fazendo da simplicidade financeira do nobre senador por Minas Geraes.

O sr. Affonso Celso:—Simplicidade financeira está revelando v. exc. com essas theorias.

O sr. Gonçalves Ferreira:—O nobre deputado verá; opportunamente justificarei o que acabo de dizer.

Creio ter provado que procedi de accôrdo com a lei; que estava autorizado a fazer operações de credito e havia lei que me autorizava a fazer a conversão (*apoiados*); passo agora a mostrar a necessidade do emprestimo externo, embora já esteja ella em parte justificada pelas considerações adduzidas.

E' incontestavel, sr. presidente, que, tendo a provincia de fazer despesas extraordinarias no exercicio e não havendo verba no orçamento para occorrer a ellas, forçoso lhe seria recorrer ao credito.

Pela informação que já tive occasião de ler á camara, do director de fazenda provincial, se vê que havia notavel baixa nas apolices da provincia e em taes condições uma nova emissão no valor de tão avultada quantia, considerando mesmo sómente a necessaria para as despezas extraordinarias do exercicio, accentuaria muito mais essa baixa e quasi posso asseverar a camara que as apolices não conseguiriam na praça mais que 90, resultando para a provincia um prejuizo de 10$000 por cada uma dellas.

O sr. Lemos:—Não apoiado.

O sr. Gonçalves Ferreira:—V. exc. indague no commercio e verá que o que estou dizendo é exacto.

A principio, a provincia pagava estes serviços extraordinarios com apolices ao par, mas hoje tem-se tornado isto impossivel, porque ninguem quer recebel-as.

O sr. Affonso Penna:—A caixa economica recebe.

O sr. Gonçalves Ferreira:—Não recebe mais ao par.

Mesmo nesta côrte, que é um mercado muito maior e onde as apolices deviam ter mais facil sahida, affirmo á camara que ellas estão em notavel e sensivel depreciação.

Não digo que, tratando-se de uma pequena emissão, não achem as apolices mais de 90; mas, sendo ella avultada, com certeza semelhante depreciação se dará.

Portanto, sr. presidente, si eu tivesse de fazer a emissão de apolices, seria grande o prejuizo da provincia.

O sr. Lemos:—Puramente phantasia de v. exc., figurando emittir as apolices a 90 (*Ha muitos apartes.*)

O sr. Gonçalves Ferreira:—Estou argumentado de bôa fé e acredito que seria muito ruinosa uma operação assim feita.

Antes de entrar, sr. presidente, na delicada questão da preferencia das propostas, não devo deixar sem reparos a parte do discurso do nobre senador por Minas Geraes, na qual, citando s. exc. a lei n. 3232 de 22 de novembro de 1884, pretende concluir com fundamento que, por força de sua disposição, eu não podia contrahir emprestimo externo.

Não é verdadeira a asseveração de s. exc., quando sem entender o que leu diz que, o *presidente* e *tambem* o procurador fiscal fundam o emprestimo em autorizações dadas em leis anteriores para operações de credito. Reportando-se o dr. procurador fiscal á lei de orçamento de 1873 e remettendo eu ao sr. presidente do conselho não só aquella lei do orçamento, mas tambem as que se lhe seguiram até o anno de 1888, tivemos por fim mostrar que, com iguaes autorizações, outros presidentes se julgaram autorizados a realizar emprestimos, quer com a Caixa Economica da capital, quer com o Banco do Brazil. E com tal má vontade apreciou s. exc. o meu procedimento que até me attribuiu, na transcripção, que fiz, da lei de 1873, o proposito de truncal-a e mutilal-a, lendo ao Senado, com ares de victoria, a parte final, que deixei de transcrever, dessa mesma lei.

Com que interesse truncaria e mutilaria eu esta, si a ella apenas me referi, como a outras que citei, no intento de adduzir um argumento tirado dos precedentes?!?! Para a operação de credito que realizei, fundei-me na lei do orçamento vigente; e por isso a sua descoberta de truncamento e mutilação da lei de 1873 nenhuma importancia tem. Deixei de copial-a integralmente por economia de tempo e por não ser necessaria para o fim a que me propunha sinão a parte transcripta.

Prescindindo de tomar em consideração as prelecções dadas pelo nobre senador com o fim de enumerar as partes de que se compõe uma lei de orçamento e com o intuito de provar que a disposição da lei de 1884 é permanente e della não devia afastar-me, observarei que as leis se revogam por outras que, ou determinem isto expressamente, ou contenham disposições incompativeis.

O sr. Affonso Penna:—Devia cingir-se á lei de 1884.

O sr. Gonçalves Ferreira:—O que acabo de dizer neste momento responde ao aparte do nobre deputado.

O sr. Affonso Penna:—Essa disposição não é uma disposição permanente?

O sr. Gonçalves Ferreira:—Que importa? Sabe v. exc. que uma disposição ainda transitoria, porém de lei em vigor, revoga disposições, mesmo permanentes, de leis anteriores. (*Apoiados.*)

(Continúa).

REPORTAGEM

Por falta de espaço adiamos a publicação do nosso costumado artigo das terças-feiras sobre *Politica internacional*.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

E' o seguinte o projecto de desapropriações, que a camara tem de votar:

« O congresso nacional resolve:

Art. 1.º São applicaveis a todas as obras da competencia da União e do Districto Federal, executadas administrativamente ou por contracto, as disposições do decreto legislativo n. 816, de 10 de junho de 1855, com as seguintes alterações:

Paragrapho unico. Os arbitros incumbidos de fixar o valor da indemnização serão em numero de tres, sendo um nomeado pelo respectivo governo, outro pelo proprietario ou seu representante e o terceiro pelo juiz.

Art. 2.º O governo expedirá regulamento para execução da presente lei, modificando o processo estabelecido pelo decreto n. 1.664, de 27 de outubro de 1855, e demais formalidades para as desapropriações, fixando o maximo e o minimo das indemnizações, que terão por base o imposto predial lançado no anno anterior ao da decretação da desapropriação.

§ 1.º Se a propriedade não estiver sujeita a imposto predial, o valor da indemnização será calculado pelo aluguel do ultimo anno, verificado, ou estimado por arbitros.

§ 2.º Se a propriedade tiver sido reconstruida posteriormente ao lançamento para o ultimo anno, ou tiver caido em estado de ruinas, a indemnização não ficará sujeita aos limites estabelecidos no regulamento, e será estimada por arbitros.

§ 3.º Se a desapropriação tiver por fim a abertura de novas ruas, será facultado ao proprietario, que acceitar a indemnização por accôrdo, a acquisição de terrenos nas novas vias de communicação, se os houver disponiveis, fixado pelo respectivo governo o preço minimo independente de concorrencia.

§ 4.º No caso de urgencia e mediante deposito do maximo da indemnização, poderá dar-se a immediata immissão na posse do immovel.

§ 5.º No caso de não ser utilizado o immovel, o ex-proprietario terá preferencia na compra.

§ 6.º O governo poderá estabelecer a posse provisoria de immoveis.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. »

O projecto é de iniciativa da commissão de legislação e justiça, tendo sido assignado pelos srs. Paranhos Montenegro, presidente e relator, Francisco Tolentino, Arthur Lemos, Angelo Pinheiro, Frederico Borges e Estevão Lobo, tendo este ultimo lido uma longa exposição justificativa do seu voto no sentido de serem mais minuciosas as bases offerecidas ao governo para fazer o regulamento.

DR. SILIO BOCCANERA JUNIOR

Deu-nos hontem o prazer de sua visita o dr. Silio Boccanera Junior, apreciado litterato e director da secretaria do concelho municipal da Bahia.

O distincto viajante veiu a esta capital, em missão intellectual do *Gremio Litterario*, da Bahia, de que é redactor secretario.

O dr. Silio Boccanera Junior teve a gentileza, que agradecemos, de offerecer-nos os dois ultimos numeros da brilhante *Revista*, que dá um testemunho de pujança da litteratura bahiana e um exemplar do *Adelia Canet*, drama original, de sua lavra, com a collaboração do illustre poeta Alexandre Fernandes, e que o autor venderá durante sua estada nesta capital.

O *Gremio Litterario*, da Bahia, teve uma iniciativa digna de applausos: a ella se refere do seguinte modo o *Jornal de Noticias*, daquella capital:

Em nossa edição de 19 de março do corrente anno tivemos occasião de referir-nos á *Società Internazionale Elleno-Latina*, que, sob a protecção immediata da prefeitura de Roma e do ministerio da instrucção publica de Italia, funcciona na Cidade Eterna, dirigida pelo celebre escriptor conde Angelo de Gubernatis, cathedratico da Universidade Real de Roma.

Essa benemerita sociedade tem por missão especial luctar em prol dos interesses moraes e intellectuaes de todos os povos que pertencem á millenaria civilização helleno-latina, estudando e vulgarizando as multiplas manifestações que testemunhar possam a vitalidade e a evolução das nacionalidades constituidas pela cultura de que foram iniciadores Homero, Pericles, Virgilio e Dante.

Scientifica, litteraria, artistica e sociologica, a *Società Internazionale Elleno-Latina* não está ligada a nenhum credo politico ou religioso, nem pretende crear odiosos antagonismos entre os povos neo-latinos e os de origem diversa, mas unicamente resuscitar na vasta e dispersa familia hellenolatina as glorias de suas tradições, orientar a sua idealidade e promover a synthese-historico-social de suas energias e influencias até nas culturas anglo-saxonicas e slavas.

A sociedade, que já conta 17 mil socios, possue, como orgão official, uma excellente revista quinzenal illustrada, redigida em francez, italiano, hespanhol e portuguez e que sae á luz em Roma, com a tiragem de 200.000 exemplares, distribuidos gratuitamente aos socios.

Essa revista, que se acha no seu 2º anno de existencia, tem como redactor-chefe o conde Angelo de Gubernatis e como collaboradores as mais altas notabilidades da Europa e da America.

Acabamos agora de saber que está sendo organizada, nesta capital, uma sociedade, que se filiará directamente á matriz italiana.

Accedendo ao appello do presidente da *Società Internazionale Elleno-Latina*, o nosso conterraneo dr. Egas Muniz (*Pethion de Villar*), um dos fundadores da mesma sociedade e ultimamente eleito para uma das 30 cathedras do Patronato que constitue a sua directoria suprema, trata activamente da fundação de um *Comité Central Brazileiro*, directamente filiado á referida sociedade, com o alevantado e patriotico escopo de estabelecer entre o Brazil e todas as outras nacionalidades latinas uma cordial e fecunda corrente de sympathias mutuas, das quaes promanarão para nós enormes vantagens, entre as quaes a vulgarização da nossa vida scientifica, artistica e litteraria, ainda tão pouco apreciada e conhecida nos grandes centros do pensamento humano.

O *Comité Central Brazileiro* terá por séde o *Gremio Litterario da Bahia*, cujo salão nobre a directoria generosamente pôz á disposição do iniciador do *Comité*, para as suas sessões e conferencias.

Informam-nos que já fazem parte da nova instituição numerosas pessôas de alto prestigio nas sciencias e nos lettras brazileiras.

Brevemente, accrescentam-nos, realizar-se-ha a inauguração solenne do *Comité*, que vae prestar relevantes serviços á evolução da nossa vida intellectual, elevando na Europa o nome do Brazil á altura que do direito lhe compete, na qualidade do mais vasto paiz oriundo da cultura latina e talvez o de maior receptividade scientifica, litteraria e artistica, como já o fez notar o illustre publicista francez Remy de Gourmont.

Parabens, portanto, á Bahia, que vae ser dotada de tão importante centro de vitalidade cultural e a quem cabe a gloria de ser a primeira cidade na America que respondeu ao nobre appello do presidente da liga pan-latina, fundando o *Comité Central Brazileiro* da *Società Internazionale Elleno-Latina*. »

Pernambuco tambem se fará representar no *Comité* e nesse sentido o dr. Silio Boccanera distinguiu este diario com o convite para iniciador da propaganda entre nós.

Agradecendo a delicadeza do distincto litterato, abrimos desde já em nossa redacção a lista, para ser subscripta pelos intellectuaes e pessoas outras, que desejarem pertencer á utilissima associação.

NO LAR

Passa hoje o anniversario do pequeno João, interessante filho do sr. pharmaceutico sr. José Vidinato Filgueiras.

×

Os Dyaks de Bornéo têm um modo bastante curioso de decidir as questões entre os dous litigantes. Dão a cada um delles uma pedra de sal do mesmo tamanho, que atiram ao mesmo tempo em uma vasilha com agua. Aquelle cujo pedaço se dissolve em primeiro logar, é julgado como não lhe assistindo a razão de seu lado. Um outro processo é collocar-se num prato duas ostras—uma para cada litigante—e exprimer sobre ellas succo de limão. A sentença é dada a favor daquelle cuja ostra abre-se em primeiro logar.

O CABELLO RUIVO

A despeito do preconceito popular contra o cabello ruivo, ha poucas mulheres mais bellas do que a que tem cabello ruivo, diz um jornal inglez e em confirmação do seu asserto cita diversas mulheres que representam papel proeminente na historia do mundo.

Helena de Troya tinha cabello ruivo e ella é fóra de duvida que causou muitas desgraças só para uma mulher. Catharina I, da Russia, Joanna d'Arc, Isabel de Inglaterra, Maria Stuart, Anna d'Austria, a ex-Imperatriz Eugenia, Lucrecia Borgia e Beatrice Cerici todas tinham cabello ruivo.

Todavia é facto curioso que em todas as épocas sempre houvesse aversão, do vulgo para cabellos dessa côr.

×

Escreve-nos o sr. dr. Augusto Galvão, digno juiz de direito de Gravatá:

« A' proposito do que se lê n'*A Provincia* de domingo ultimo relativamente a minha pessôa, devo declarar que não me acho *foragido* e tenho a mais completa confiança nas autoridades superiores do Estado.»

Bisbilhotices

Um digno militar que usa o pseudonymo de J. da Penha referindo-se ao sr. Gonçalves Maia, em bem lançado artigo publicado na *Gazeta do Commercio*, de Natal, de 4 do corrente, no periodo que abaixo transcrevemos, pintou o retrato do auctor das *Cartas Fluminenses* d'*A Provincia*.

Vejam os nossos leitores e depois nos digam se o escriptor não foi de uma felicidade á toda prova:

« ... o irregeneravel, o incorrigivel, o esganiçador, o empanturrado sr. G. Maia.»

E continuando sempre nesse tom, o escriptor ainda dirige ao superintendente das companhias de seguro o seguinte:

« Regresse á sua academia, volte ao Lyceu, aprenda a historia, releia a chronica de todos os tyrannos... e depois vomite sua bilis no calcanhar de nossas botinas.

Felizmente para gaudio nosso e honra dos pernambucanos o sr. Gonçalves Maia é tido em toda parte na devida conta; os homens de bem olham-n'o com o preciso desprezo.

⁂

O *Lucas* do *Correio do Recife* tem um bucho de piaba!

Hontem encontrámos o velho camarada e tanto conversámos que elle nos póde escapulir que o *Juvenal*, o poeta chorão, que *de rede armada* canta ao som da viola nas columnas do vespertino, era o antigo auctor das *Moscas de Milão* da defuncta *Gazeta da Tarde*.

A principio quizemos duvidar, mas o *Lucas* nos falou tão seriamente que ficámos convencidos da sua affirmativa.

Mas, que differença se operou no auctor das *Moscas de Milão*, outr'ora um martinista de quatro costados e cheio de verve e hoje, um *lorota* banzeiro e semsaborão.

Effeitos do tempo!

⁂

— O *Juvenal* do *Correio* é um cabra damnado!

×

— Quem te metteu semelhante coisa na cabeça?!!

— Julgas acaso que eu não sei das coisas, que sou um tôlo?

— Não; não sou capaz disto.

— Então porque te admiraste do que disse?

— Ora porque?!! em que é que está ser elle um cabra damnado?!!

— Em que está, essa é bôa!

— A eça é bôa quando o defuncto é rico.

— Deixa de caçoadas.

— Bem, continúa; não te quero zangar. Em que está a damnação do homem?!!

— Ouve lá, em brincar com os bichos...

— Ora, isso não é ser damnado!

— Deixa-me acabar; e demais classifica a coisa como quizeres, o que é facto, porém, é que o homem gosta de brincar com os bichos; outr'ora elle brincava com os gatos e hoje na rêde brinca com as cobras.

— Ah! assim é uma aberração!

— Seja o que tú quizeres; para mim é damnação...

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foram em data de hontem exarados os seguintes despachos:

Vigario da freguezia de Altinho, pedindo licença para baptisar e ser padrinho de um seu parochiano adulto, que é pagão.—Concedo para baptisar o adulto; para apadrinhar ao mesmo, havendo outro sacerdote que faça o baptisado.

Vigario da Graça, padre Zeferino Ferreira Velloso, pedindo um mez de licença, para tratar de sua saude, apresentando para substituil-o na parochia o padre Maximiano Cottard.—Concedo a licença requerida e confirmo a indicação do substituto durante o mez da ausencia.

Devoção do Senhor Bom Jesus d'Agonia, erecta no convento do Carmo desta cidade, pedindo licença para mandar benzer duas imagens para o culto publico.—Concedo a licença requerida.

Vigario da freguezia da Graça, pedindo licença para ser padrinho de uma creança, moradora na freguezia de Panellas.—Concedo.

— Foram tambem na mesma data concedidas as provisões seguintes:

Dispensa da certidão de baptismo e banhos de naturalidade de Margarida Januaria de Lima, natural de Alagôas e moradora na freguezia da Graça, para casar.

Licença para baptisar uma creança, filha do dr. Aprigio Accioly, na egreja da Penha, freguezia de S. José.

×

Por perjurio commettido em um caso de divorcio, um official allemão, o tenente barão von Loew, foi sentenciado a 18 mezes de prisão com trabalho.

Chegou hontem ao nosso porto o paquete *Prinz Eitel Friedrich*, a cujo bordo segue, com destino ao Rio de Janeiro, o illustre pernambucano, sr. dr. Oliveira Lima, ministro do Brazil no Perú.

Acompanha o distincto escriptor seu cunhado, o sr. dr. Pedro de Araujo Beltrão, respeitavel ministro brazileiro em Madrid.

Os dignos viajantes desembarcaram, sendo hospedados por seu irmão e cunhado, o coronel Luiz de Oliveira Lima, antigo commerciante de nossa praça, que lhes offereceu lauto jantar intimo, em sua residencia, no arrabalde de Sant'Anna.

CRUZADOR ANDRADA

Em viagem de instrucção seguirá na proxima quarta-feira pela manhã com destino aos Estados do norte este vaso da armada nacional.

Alem dos guardas-marinha, cujos nomes citámos em uma das passadas edições, o «Andrada» conduzirá a bordo mais dous, vindos ultimamente do Rio de Janeiro, os srs. Antonio Bardy e Galdino Pimentel Duarte.

Porque ella se vio obrigada a viajar em um carro-dormitorio em que iam diversos membros do Congresso Americano, que fallaram durante toda a noite, mrs. Seth Harris, de Chicago, fez uma demanda contra a Pullman Company, pedindo $2500 com a indemnização pela perda de somno.

VARIAS

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

×

Na secção competente deste *Diario* vem um annuncio da antiga e acreditada loja do Souza, á rua Dr. Rosa e Silva n. 12, a qual, como nos annos anteriores, exhibe completo e variado sortimento de fogos, nacionaes e estrangeiros, para as noites festivas deste mez.

Agradecendo as amostras que recebemos, chamamos a attenção dos leitores para o annuncio a que nos referimos.

×

A bordo do vapor brazileiro *Planeta*, esperado do sul, vem o illustre sr. coronel dr. José de Siqueira Menezes, nomeado governador militar do Acre, para onde continuará a viagem.

S. exc. será aqui recebido pelo sr. dr Benjamin Bandeira, que, quando occupou os altos cargos de presidente e commandante das armas da então provincia de Sergipe, no regimen monarchico, teve o dr. Menezes como seu secretario militar.

Em casa de sua residencia, á Tamarineira, o sr. dr. Bandeira offerecerá ao seu amigo e hospede um almoço de caracter intimo.

×

Participou-nos em data de 16 do corrente os srs. Manoel de Oliveira Basto e José Theorga, que resolveram estabelecer-se com loja de miudezas e ferragens, á rua Maciel Pinheiro n. 29, da cidade da Parahyba.

×

O sr. Cicero dos Santos Marques, encarregado de lotações de aguardente, serviço que executa diariamente das 7 ás 10 da manhã e das 3 ás 5 da tarde, resolveu reduzir os preços destas mesmas lotações para 500 réis a pipa ou tonel, 300 réis a quartola e 200 réis o barril.

×

Sob a denominação de *O Livro azul*, foi aberta na praça Barão de Lucena n. 21, uma casa de vender livros, chamados de occasião e que são vendidos por preços modicos.

São seus proprietarios os srs. Affonso Isidoro & C.ª.

×

A bordo do paquete nacional *Alagôas* embarcaram ante-hontem para o sul da Republica, os srs. coronel Fernando Augusto da Silva Veiga e capitão do 2.º de infanteria, José de Prado Sampaio Leite.

O primeiro destina-se ao Rio de Janeiro onde vae a chamado do sr. marechal chefe do estado-maior do exercito, por ter concluido a commissão que exercia junto ao commando do districto e o segundo ao Estado da Bahia, onde vae gozar uma licença.

×

O sr. alferes Manoel Henrique Cardim Junior seguiu sabbado ultimo para o Amazonas, a bordo do paquete *Espirito-Santo*, afim de recolher-se ao 15.º batalhão de infanteria a que pertence e que se acha no Acre.

×

A delegacia fiscal está auctorizada a pagar o montepio de 1:200$000 annuaes concedido á familia do finado guarda-livros da estrada de ferro sul deste Estado, Gercino Parente de Oliveira Firmo.

×

Por intermedio do sr. dr. chefe de policia o sr. dr. procurador seccional recebeu sabbado ultimo as diligencias policiaes procedidas em Nazareth pelo subdelegado, tenente Hermogenes Cabral, sobre sedulas falsas, tendo dado depoimento os srs. Octaviano Pimenta, Joaquim Oliveira, Othon Clementino envolvido no crime.

×

A conhecida *Gazeta Gastronomica*, correrá impreterivelmente hoje, com a loteria federal de 15:000$000.

Como de costume, o estabelecimento conservar-se-á fechado amanhã.

×

O estimavel cirurgião dentista nosso coestadano sr. Alfredo Clodoaldo de Oliveira, que actualmente cursa o 4.º anno de medicina na Faculdade da Bahia, teve hontem a gentileza de visitar esta redacção.

S. s. regressará dentre em breve para aquelle Estado.

×

Visitou-nos hontem o sr. dr. Henrique Lins, deputado estadual.

×

Pela Casa da Fortuna, dos srs. Martins Fiuza & C.ª, á rua do Crespo n. 23, foi vendido o premio de 800$000, que coube ao bilhete n. 15.537 da 110-4.ª loteria federal hontem extrahida, bem como as approximações e a dezena do referido numero.

Aventura terrivel

Jornaes da Europa dão a seguinte noticia:

« Um drama mysterioso e tragico acaba de desenrolar-se na cidade de Bakou, no Caucaso.

Ha alguns dias, um operario occupava-se em calcetar uma rua dentro da cidade, quando reparou que ao pé della parava uma carruagem com rodas de borracha.

A portinhola abriu-se e o calceteiro viu que alguem lhe enterrava a cabeça num sacco e o arrastava para dentro da carruagem, que abalou numa correria vertiginosa.

Ao fim de meia hora o carro parou dentro de um pateo vasto.

Tiraram o sacco da cabeça do calceteiro e empurram-no por um corredor estreito, ao fim do qual havia um quarto.

Ali, collocaram-no em frente de uma cavidade praticada na parede, e onde estava, transida de pavor, uã mulher nova que implorava piedade, com um olhar cheio de angustia.

Os mascarados que o tinham levado apontaram-lhe pedras, argamassa e ferramenta, ordenando-lhe que tapasse immediatamente a abertura e ameaçando-o, em caso de recusa, de lhe fazerem saltar os miolos.

Accrescentaram que a mulher que elle ia entaipar era uma mulsumana que traira o marido.

O operario, deante dos revolvers apontados para elle, não teve remedio senão metter mãos á obra.

Quando terminou, deitaram-lhe outra vez o sacco pela cabeça e reconduziram-no ao local em que o haviam raptado, depois de lhe metterem na mão algum dinheiro.

Quando pôde desembaraçar-se do sacco, a carruagem tinha desapparecido.

Dirigiu-se immediatamente ao primeiro posto policial, onde contou o occorrido, começando logo as investigações.

ALMA RELIGIOSA

Missas de hoje:

As 9 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, por alma do pranteado almirante Saldanha da Gama.

✠ As 8 1/2, na mesma egreja, por d. Florinda de Sá Carneiro.

✠ As 8 horas nas capellas dos collegios S. Joaquim e Salesiano por d. Felisbella Gonçalves da Costa.

✠ Depois d'amanhã resar-se-á na matriz da Bôa-Vista, uã missa por intenção de Manoel Antonio Cardozo.

✠ Na capella do Collegio Salesiano nos dias de S. João e S. Pedro e no domingo proximo só haverá uã missa ás 7 horas.

×

Foi vendido recentemente em Londres uma das primeiras edições em *folio*, de Shakespeare, por £ 510.

×

O sr. Belmiro Rouxinol, empregado nas officinas typographicas do «Jornal do Recife», ante-hontem ás 9 horas da noite quando passava pela ponte de Santa Izabel, com um seu filho menor, foi victima de um furto na importancia de 15$000.

O sr. Belmiro, só deu pelo facto, na estação da ferro-via de Olinda, pois que tendo o seu filho lhe pedido uns bollos, ia satisfazer o pedido, quando encontrou vasio o bolso em que guardára a alludida quantia.

A victima attribue o facto a um individuo que encontrára na ponte e que passára por si roçando-lhe no corpo.

×

Manoel do Valle Pedrosa, corneteiro do 1.º corpo de policia, ante-hontem ás 8 1/2 horas da noite, em completo estado de embriaguez, armado de faca fez um ferimento na perna esquerda de Miguel Archanjo de Moura.

O facto que teve logar na rua Mariz e Barros da freguezia do Recife, foi levado ao conhecimento do subdelegado sr. capitão José Vicente, que fez vistoriar o offendido, pelos medicos da policia.

O offensor foi preso.

×

Sabbado cerca de 11 horas do dia, tendo desabado uma parede, da casa de Guilhermina Maria da Conceição, moradora no engenho «Cavalheiro», pertencente ao districto de Tigipió, municipio de Jaboatão, alcançou a uma filha desta, menor de 2 annos de edade, Maria Amara, matando-a instantaneamente.

O subdelegado local sr. Carlos Martins, assim que teve conhecimento do facto, dirigiu-se ao local do sinistro e procedendo as necessarias diligencias, fez sepultar o cadaver da infeliz creança no cemiterio publico daquelle povoado.

×

Os srs. Lima & C., proprietarios do acreditado armarinho denominado *A Liga*, á rua Barão da Victoria, offertaram-nos hontem dous pequenos vidros—amostras do perfume *Myrtes* e diversos reclames da perfumaria Delettrez, de Pariz.

Agradecidos.

×

Ante-hontem, ás 11 horas da manhã, Olympio Marques de Lima, proprietario de um kiosque no caes da Regeneração, na occasião em que trepado em uma das gamelleiras ali existentes, procurava cortar alguns galhos da mesma para fazer lenha, succedeu cahir, ficando muito maltratado.

O infeliz acha-se em tratamento em casa de sua familia, para onde foi transportado.

×

Em Nova-York um homem robusto chamado Otto Petersen fez notavel façanha de puchar um bonde pelo Broyway abaixo, usando dos dentes.

NOTAS DIVERSAS

Já está prompta a maquette do monumento que vae ser levantado no cemiterio de S. João Baptista, á memoria do almirante Eduardo Wandenkolk, cuja inauguração se realizará em outubro proximo.

O monumento, que é da lavra do estatuario nacional Benevenuto Berna, consta de tres degráos, medindo o primeiro cerca de tres metros em cada face. Sobre o ultimo ficará o monumento, onde se vê o busto do almirante, tendo como fundo uma palma entrelaçada em um mastro symbolico: partido como se fôra pelo desencadear dos elementos.

Na base do monumento vê-se a bandeira nacional, symbolo da patria, descansada sobre uma ancora; tudo em tamanho natural.

No primeiro degrão está um salva-vidas e flôres e louros dispersos, tributo áquelle que tão querido foi por quantos o conheceram.

*

Como dissemos em telegramma, realizou-se no dia 11 do corrente o banquete offerecido no palacio do Cattete pelo presidente Rodrigues Alves ao dr. Hevia Riquelme, ministro do Chile no Brazil.

Diz o *Jornal do Commercio*:

«Das grandes figuras de ornamentação pendiam sedas das cores chilenas e brazileiras e nas paredes folhagens dos mais bellos specimens da nossa flora. O corrimão da escadaria que dá accesso ao 1.º andar estava adornado com flôres de côres variegadas, apresentando um aspecto encantador. Na parede, que defrontava com o primeiro lance, destacava-se um grande escudo formado com as bandeiras chilena e brazileira, tendo na base uma grande cesta com innumeras camelias brancas.

A's 7 1/2 horas da noite começaram a chegar os convidados, sendo as senhoras conduzidas ao salão de recepção pelo dr. Rodrigues Alves Filho, secretario particular do presidente da Republica.

A's 8 horas subiu o banqueteado para o salão de honra, acompanhado pelos secretarios do presidente da Republica e do ministro das relações exteriores.

A's 8 horas e 5 minutos dirigiu-se o presidente da Republica, com o ministro do Chile e convidados, ao salão de banquetes.

Sentaram-se á mesa, no centro o sr. presidente da Republica, tendo á sua direita o sr. ministro do Chile, seguindo-se mlle. Anna Rodrigues Alves, o ministro da guerra, ministro da fazenda, prefeito do Districto Federal e á esquerda o vice-presidente do senado, sra. baroneza de Berg, ministro da marinha, secretario da presidencia da Republica. Em frente do presidente da Republica o ministro das relações exteriores, tendo á sua direita mme. Pinheiro Machado, presidente do Supremo Tribunal Federal, mlle. Hortence Rio Branco, ministro da industria e secretario do ministro das relações exteriores e á esquerda mme. Lauro Muller, presidente da camara dos deputados, mlle. Marietta Rodrigues Alves, 1.º secretario da legação do Chile e chefe da casa militar.

As cabeceiras eram occupadas pelos sub-chefe da casa militar e official de gabinete do dr. Cesario Pereira.

A mesa estava ornamentada com flôres de todas as especies, as mais bellas e raras orchidéas, apenas interrompido o tapete por ellas, formadas por crystaes e ricas porcellanas.

A luz era abundante e bem distribuida

Ao champagne o presidente da Republica saudou o presidente e povo chilenos na pessôa do seu illustre representante no Brazil. O ministro do Chile agradeceu essa saudação e brindou ao presidente e povo brazileiros.

O serviço do banquete foi feito pela casa Paschoal, tocando uma orchestra sob a regencia do maestro Joaquim Carvalho.

Em todos os salões havia bellas flôres collocadas com esmero.

A's 10 1/4 da noite terminou o banquete, retirando-se depois de alguns instantes de palestra o ministro do Chile, com as mesmas homenagens com que fôra recebido.

*

Refere o *Movimento* de S. Manoel do Paraiso:

« No hotel Leite esteve hospedado o exm. sr. dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, ex-presidente da Republica, que seguiu para a fazenda do sr. coronel Trajano.

Ouvimos de s. exc., em palestra entre amigos, que a posição de um ex-presidente da Republica é o exilio. E accrescentou s. exc: hoje não me preoccupam os negocios da Republica. A minha posição é a de quem ouve tudo quanto se lhe fala, sem emittir opinião a respeito. Vivo exclusivamente para o cultivo de minha fazenda, divirto-me a caçar perdizes.»

*

Dos 2.540.000$ recebidos pela companhia *Harbour*, pela sua concessão para as obras do porto, cerca de metade cabe aos accionistas da companhia de Obras Hydraulicas. Para que sejam estes devidamente pagos, vae ser convocada uma assembléa geral, que autorize a directoria, ou uma commissão especial para tal fim nomeada, a receber e dar quitação estabelecendo ao mesmo tempo as bases para a liquidação e distribuição das cotas aos accionistas.

*

Acha-se em Belém do Pará o sr. dr. Zeferino Candido, director proprietario da *Epoca*, de Lisbôa.

*

Deve ter partido da Europa com destino ao Rio de Janeiro, no dia 15 do corrente, o maestro Henrique Oswald, novo director do Instituto Nacional de Musica.

*

Communicam, por telegramma do Rio de Janeiro para o *Pharol*, de Juiz de Fóra, que o senador Azerêdo, membro da commissão de poderes do Senado, lavrará parecer reconhecendo senador por Minas o dr. Antonio Gonçalves Chaves.

Igual despacho já inserimos, em uma de nossas ultimas edições.

*

Acha-se no Rio de Janeiro, onde foi a convite da sociedade allemã Germania, o celebre viajante e escriptor allemão Ernesto de Hesso Wartegg.

O sr. de Hesse Wartegg ha um quarto de seculo que percorre o mundo inteiro e as suas viagens pela China, pela Coréa, pelo Japão, por Sião, pela India, etc. causaram sensação na Europa.

Na sua quarta viagem á volta do mundo, o sr. Hesse Wartegg visitou as terras dos antropophagos da Nova Guiné, as Moluccas, o archipelago de Bismarck e as ilhas do Oceano Pacifico.

Percorreu a China de um extremo ao outro. Viajou pela America do Norte, durante oito annos, tendo sido commissario na exposição de Chicago.

A unificação do tempo na Europa e o novo systema de signaes maritimos no Atlantico do norte são devidos principalmente a iniciativa sua.

Incendio

Domingo ultimo, á 1 hora e 40 minutos da tarde, manifestou-se incendio na loja de vender fogos de S. João, sita no pateo do Carmo n. 9, pavimento terreo, pertencente a Luiz Evangelista da Silva.

Deu origem ao sinistro, um foguetinho do ar que o menor de 7 annos de edade, Pedro Celestino Anacleto, comprára na referida loja, pela quantia de 20 réis. Queimado no passeio pelo menor, penetrou no estabelecimento, incendiando todos os fogos que ali se achavam em deposito, estendendo-se em seguida a todo o pavimento.

Dado o signal de alarma pelo convento do Carmo, em poucos minutos achava-se no local do incendio o activo subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Manoel Baptista, que immediatamente telephonou da Padaria Nogueira para a Companhia de Bombeiros.

Avisada esta, com a presteza e solicitude que lhe é peculiar, dirigiu-se ao local do sinistro, conseguindo localizar o incendio, que foi totalmente extincto, cerca de 3 horas da tarde.

O pavimento terreo do predio onde se deu o sinistro ficou completamente destruido, damnificando-se em parte o primeiro andar, que se achava desoccupado.

Ao alludido local, além da citada autoridade e do sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, compareceram os srs. capitão Caetano Soares, commandante do esquadrão de cavallaria; tenente Manoel Feitosa, capitão Heliodoro Rabello, major Hermino de Figueirêdo, subdelegados dos primeiros districtos de S. José e da Bôa-Vista; major Peregrino de Faria, commandante do 1.º corpo de policia; piquetes do 1.º e 2.º corpos de policia e esquadrão de cavallaria, commendadores Luiz Duprat e Arthur de Almeida, Alberto Machado, representantes de diversas companhias de seguro e grande numero de populares que se prestaram a auxiliar os inquilinos dos predios incendiado e contiguos, que se achavam ameaçados pelo fogo.

O proprietario da loja de fogos, sr. Luiz Evangelista, ficou horrivelmente queimado, inspirando o seu estado serio perigo de vida.

Conduzido por populares para a casa de sua residencia á rua do Fogo n. 51, recebeu os primeiros curativos na pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88, prestando-lhe soccorros medicos o sr. dr. Lopes Pessôa.

O predio incendiado, que pertence á sra. d. Leobina Baptista Loureiro, viuva do sr. João Ferreira Loureiro, residente no 2.º andar, não estava segurado.

A sra. d. Leobina e sua familia retiraram-se para o predio da rua Coronel Suassuna, esquina do pateo do Carmo.

O sr. dr. Barros Rego, iniciando as necessarias diligencias, interrogou ao menor Pedro Celestino, chegando á evidencia de ter sido o facto casual.

Vida social

Reuniram no dia 21 do corrente os membros da sociedade litteraria *Fagundes Varella*, sob a presidencia do sr. Gilberto F. Rocha, secretariado pelos srs. Thomaz Lôbo e Isaac Vernet.

Approvada a acta, passou-se ao expediente que constou de uma proposta do sr. João Domingues de Oliveira lembrando para socio effectivo o sr. Arthur Leal, e outra do sr. Augusto Simões propondo para socio effectivo o sr. Walfrido Arantes, e para socios honorarios o sr. Theotonio Freire, e os drs. Virginio Marques, Carneiro Leão, João Elysio e Candido Duarte, e outra do sr. Pedro Bartholo mandando lançar na acto um voto de louvor ao sr. 1.º secretario por estar bem elaborada a acta.

Deixou de haver chronica por faltar o chronista.

Passando-se a palestra literaria usaram da palavra os srs. Isacca Vernet lendo seu conto *Caridade* e Pedro Bartholo desenvolvendo a these *A Republica e a monarchia* e lendo as poezias *Napoleão, Vagabundo, Sonhando* e *Nero*.

Passando-se ao jury historico *Calabar* foi o réo absolvido por 12 votos contra 3. Foram sorteados para fazer a chronica o sr. Isaac Vernet, e para desenvolver a these que lhe convier, o sr. João D. Oliveira, para tomar parte na palestra litteraria o sr. Augusto Simões. Foi tambem sorteado para o jury historico o personagem *Richelieu*, tendo como promotor o sr. Gilberto Rocha, como advogado, o sr. Arthur Cordeiro.

— Sob a presidencia do sr. Luiz Parente Vianna Sobrinho, secretariado pelos sr. Aldemar Soares da Silva e Alvaro Simões Barbosa, effectuou-se no domingo 21 do corrente, a sessão ordinaria do gremio litterario *Panteon de Lettras*.

Approvada a acta passou-se ao expediente, que constou de um officio da sociedade litteraria *19 de Abril* em agradecimento a communicação do gremio participando a sua fundação; do jornal *O Lumen* offertado pela referida sociedade e d'um officio da *Fagundes Varella* communicando a sua fundação.

Em seguida foram propostos e acceitos socios effectivos os seguintes srs. Alfredo Ferreira Valente, Gaspar Olympio Lins de Carvalho, Francisco Moreira Netto e sua exma. esposa, Geraldo Von Sohsten e sua exma. esposa, Carlos Teixeira Lopes, José de Souza Oliveira e sua exma. esposa, João da Costa Carvalho e os seguintes socios honorarios dr. João Barrozo de Mello e sua exma. esposa, dr. Virginio Marques Carneiro Leão e Theotonio Freire.

Após o sr. presidente nomeou as commissões de contas e de syndicancia, ficando a primeira composta dos srs. Manoel Alves Barbosa Netto; Aldemar Soares da Silva e Isaac Vernet; e a segunda dos srs. Luiz Parente Vianna Sobrinho, Fernando Simões Barbosa, Alvaro Simões Barbosa, Alfredo Simões Barbosa e José Parente Vianna Sobrinho.

Passando-se ao sorteio das theses foi sorteada Maria Antonieta rainha de França, sendo designado para accusal-a a sra. Maria Magdalena de Queiroz Vianan e para defendel-a o sr. Isaca Venert, sendo sorteados os seguintes jurados; Pedro da Costa Carvalho, Alfredo Simões Barbosa, Fernando Simões Barbosa e Aldemar Soares da Silva. Para a palestra litteraria foram designados os seguintes; Alvaro Simões Barbosa para dissertar sobre a pintura; Luiz Parente Vianna Sobrinho, sobre a letteratura no Brazil e Isaac Venet para trazer a chronica da semana.

No proximo domingo haverá nova sessão.

— A sociedade *União beneficiente* com o intuito de solennisar a sua installação amanhã, fará rezar uã missa pela manhã, effectuando uma sessão magna as 7 horas da tarte, na séde social, á rua da Grosella n. 34.

Para ambos nos convidou por officio o sr. Damião J. Ribeiro, secretario da *União*.

INDIVIDUO CURIOSO

Os medicos de Indianopolis estão muito intrigados com o caso de um individuo que todos os annos muda de pelle. Desde sua mais tenra idade que isto se dá, accrescendo que, além da pelle, perde igualmente as unhas das mãos e dos pés. Não sente a menor dôr nessas occasiões, apenas a sua temperatura conserva-se em 40.ºc durante as tres semanas que dura a operação.

Nos primeiros dias a pelle deste homem-cobra é muito feia; no fim, porém, de poucos dias, tem adquirido a sua expessura normal.

Perfume e flôres

Das mil variedades de flôres melhor conhecidas, em varias partes do mundo, 284 são brancas, 223 são amarellas, 220 são encarnadas, 144 são côr de anil, 72 são violetas, 56 são verdes, 12 são côr de laranja, 4 são cinzentas e 2 são pretas.

Com relação a perfume, só de uma decima parte dessas flôres se póde extrahir qualquer perfume.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal, foram submettidos a julgamento os réos seguintes: José de Lyra e Laurindo Alves de Britto incurso o 1.º no art. 3/4 e o 2.º no art. 303 do Codigo Penal. Tiveram por patrono o dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.

O concelho foi composto dos jurados seguintes:

Abilio Teixeira Lima de Barros Loreto, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, Octavio Augusto C. de Albuquerque, Sabino Olegario de Paula Baptista, Manoel Affonso de Castro Nunes, major José Miguel dos Santos, Sabino M. Bazilio Pires dos Santos, Rodolpho Pereira Brandão, Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.

Em vista das decisões do juiz foi o 1.º réo condemnado a 8 mezes, 22 dias e 12 horas; e o 2.º réo absolvido. Ficando adiados os trabalhos para hoje as horas do costume.

Regra de hygiene

Diz um hygienista notavel que as mulheres não bebem bastante agua pura. Um copo de agua fresca bebida lentamente de manhã, logo ao levantar e outro á noite ao deitar-se, são recommendados pelos principaes medicos.

Se se persistir nesta regra, diz elle, a cutis melhorará muito e a saúde geral igualmente. Não se deve beber durante as refeições ou sómente pequena quantidade no fim.

Movimento Policial

Foram recolhidos a casa de Detenção correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, no periodo da semana proxima finda:

Pelo dr. delegado do 1.º districto da capital, 9 homens.

Pelo subdelegado do Recife, 6 homens e 1 mulher.

Pelo subdelegado de Santo Antonio, 19 homens e 1 mulher.

Pelo subdelegado do 1.º districto de S. José, 2 homens.

Pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, 6 homens e 1 mulher.

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia a guarnição o capitão do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Mariano José de Moraes e Silva.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Foram substituidos no destacamento de Santo Antonio os cabos de esquadra do 1.º batalhão José Domingos Torres e Antonio Epaminondas de Souza.

— Foram mandados destacar: em Amaragy o soldado João Monteiro de Souza e em Olinda o soldado José Xavier dos Santos e transferiu do destacamento de Canhotinho para o de Garanhuns, o 2.º sargento Felix José Cavalcante de Albuquerque e vice-versa o 2.º sargento Antonio Severino Bio.

— Mandou-se unir severamente o corneteiro do 1.º batalhão José do Valle Pedrosa por ter na noite de 21 de corrente promovido desordens na freguezia do Recife.

— Foi determinado aos commandantes de corpos que logo que se ausente qualquer praça, communiquem a brigada mencionando os seus signaes caracteristicos e filiação.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º batalhão de infanteria, José Custodio da Silveira.

Dia ao quartel general o amanuense, João Baptista Cavalcante Pimentel.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para a ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme 4.º

⁂ Tendo dado parte de doente o sr. major fiscal do 2.º de infanteria Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça, determinou o commando do districto que o mesmo official fosse submettido a inspecção de saúde.

⁂ Para o estado do Rio Grande do Norte, embarcaram sabbado ultimo os srs. alferes Pedro Rufino dos Santos, do 34 de infanteria e Francisco Eutychio Galvão de Freitas, do 14, que vão servir no contigente ali estacionado e Antonio Pinheiro da Camara Filho, do 34 que vae tambem ali gosar uma licença.

⁂ Vindos doentes do Amazonas, a bordo do *Alagoas*, desembarcaram ante-hontem neste estado:

2.ºs sargentos Alfredo Lucio dos Santos, Rodolpho Augusto de Athayde, Aurelio Pinto e Tito Pinto de Souza Ramos, anspensada Camillo José da Silva, soldados João Marques de Oliveira, Esperidião Abilio Larangeira, Eutropio Ferreira da Silva, Antonio Henrique da Cunha, Sebastião Silvestre dos Santos e José Barbosa dos Santos, do 40; anspensadas Antonio Franklin da Silva, Amaro José Moreira e João Bispo Machado, do 36; cabo Pedro Cavalcanti Bastos, soldados Manoel Wenceslau de Araujo e Manoel do Nascimento Ferreira Nobrega, do 27; soldado José Torquato de Araujo Bastos, do 15; os quaes foram mandados adir ao 34.

×

Companhia de bombeiros

Estado-maior o alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de guiar, 8.

Commandante da guarda a praça 2 e pessoal da mesma 4, 11 e 10.

Dia á companhia, a praça n. 1.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 4.

Todos os animaes mais fortes e mais resistentes são vegetarianos, sendo o mais forte o elephante e depois o rhinoceronte. Os mais velozes, o cavallo e o antilope, são tambem vegetarianos.

As creaturas vegetarianas vivem mais do que os carnivoros.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Alfredo Bezerra de Mello, residente na freguezia do Poço, e d. Antonia de Sá Laitão, residente na freguezia de Afogados, solteiros.

Joaquim Avelino dos Santos, residente na freguezia de Santo Antonio, e d. Nympha Estephania de Almeida Costa, residente na freguezia de Graça, solteiros.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem:

O n. 39, anno 2.º, d'*O Malho*, espirituosa revista caricata que se publica no Rio de Janeiro.

Traz esse numero a polka marcial *Destemidos*, original de Americo Costa.

— O discurso pronunciado pelo sr. dr. Manoel Lacerda orador da loja maçonica mineira *Luz e caridade*, na sessão funebre em homenagem ao benemerito irmão dr. Prudente de Moraes.

— O n. 8, correspondente ao mez que passa, da revista mensal de lettras, artes e litteratura, intitulada *Santa Cruz*.

Nelle lê-se o seguinte summario: Maio; Nuncio apostolico; Efficacia da prece (poesia); Canção do berço; O conclave de Leão XIII; Tudo se compra; O despreso da morte; Canção da primavera; Leão XIII ao conde de Prates; Fundação de S. Vicente; Hygiene pratica; O que arruina os dentes; Cousas Paulistas; Na escola materna; Noticias; Bibliographia; Lealdade; Pagina humoristica; Evangelhos para todos os domingos do mez de maio e Calendario do mez.

— O primeiro numero do *Pará-Revista*, nova publicação, que acaba de apparecer em Belem.

Traz apreciada collaboração em prosa e verso.

E' o seguinte o seu corpo de redacção: director, sr. Flexa Ribeiro; secretario, sr. Moreira de Souza, redactores, srs. Alves de Souza, José Carvalho, Medeiros Lima e Alcides Mendes.

Desejamos todas as prosperidades á *Pará-Revista*.

— O n. 67 do *Tagarela*.

— Por intermedio do sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica, offereceu-nos hontem o n. 21 anno I da *Parodia*, excellente semanario publicado em Lisbôa; o n. 208, anno III d'*O Coió* e o n. 514, anno VI, apimentados periodicos fluminenses.

Agradecidos.

— Enviado pelos honrados commerciantes desta praça, srs. Nogueira & Pinto, recebemos hontem o relatorio da companhia de seguros maritimos e terrestres *Mercurio*, apresentado em assembléa geral de accionistas no mez de março proximo findo.

Obrigados.

MIMOS...

LXII

Juvenalzinho, deixa de cafanga,
Te conheço de sobra!
Já tiveste, bem sei, forte munganga
Por pegares em cobra.

Ouve: o cavallo teu tira da chuva
E arreia a carga, mano;
Eu sei que Aroxa guarda certa luva
Que tú perdeste ha muito mais de um anno.

S. MIMOSO.

ARTES E DIVERSÕES

O sr. Domingos Mafra, autorisado pelo empresario Juca de Carvalho, requereu no dia 20 do corrente o theatro Santa Isabel, para a companhia de comedias do theatro Gymnasio de Lisbôa, realisar alguns espectaculos durante os mezes de agosto e setembro do corrente anno.

O mesmo sr. offereceu-nos hontem um bem impreso, folheto, contendo as protogravuras dos artistas e distribuição das peças que constituem o repertorio daquella empresa.

⁂

Parte da imprensa fluminense nota o exaggeiro picante, que existe nas cançonetas da *discuse* mlle. Blanche d'Orange, pertencente á companhia franceza de S. Prodro de Alcantara.

A mesma imprensa affirma achar-se a *discuse* deslocada naquelle theatro, embora o seu repertorio tenha passado pelo Vaudeville.

⁂

Está fazendo as delicias dos frequentadores do *Moulin-Rouge*, em Pariz, o sr. Lionel Strongfort, sujeito de força herculea, que, além de outras habilidades, junta cinco baralhos de cartas e rasga-os como qualquer de nós pode rasgar uma folha de papel.

Por ultimo, o sr. Strangfort deixa se atropelar por um automovel com cinco pessoas dentro. Isto é, supporta um peso de 2.000 kilos.

⁂

No theatro do Ambigu em Pariz foi representado o *Ruban rouge*, de Pedro Soles, drama em duas partes e seis quadros, extrahido de um romance folhetim do mesmo autor *A honra do marido*.

Um official de marinha, condecorado, demitte-se para dirigir uma casa de commercio conjuntamente com seu sogro. O sogro commette abusos, a casa quebra, e a esposa do official tem amantes.

Elle, por amor da filha, luta, trabalha, consegue rehabilitar-se e torna a adquirir a fita vermelha, que lhe tinham tirado.

DESAPPARECIDOS

Foram sepultados do cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 14 de junho os cadaveres dos seguintes individuos:

Bento da Silva Rosa, Pernambuco, 31 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Francisca Torquata de Azevedo, Pernambuco, 36 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel Almeida Garcia, Pernambuco, 6 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Joanna Baptista Maia da Conceição, Pernambuco, 85 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José Bibiano Ribeiro de Mello, Pernambuco, 37 annos, casado, Recife, attestado do dr. Raul Azedo.

Celestino Barbosa Malheiro, Pernambuco, 24 annos, casado, Graça, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Jorge Osorio, Ignorada, Bôa-Vista, attestado do dr. Ascano Peixoto.

Cassiano Joaquim Mendes, Pernambuco, 32 annos, solteiro, S. José. attestado do dr. Barros Carneiro.

Alice, Pernambuco, 2 1/2 mezes, Graça, attestado do dr. Thomaz de Carvalho.

Anna Joaquina de Jesus, Pernambuco, 72 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Curio.

Cadaver de uma mulher, Pernambuco, 31 annos, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

DIA 15

Amancio Rodrigues, Pernambuco, 53 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Coelho Leite.

Manoel Domingues, Pernambuco, 43 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Simões Barbosa.

Belmina Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 33 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessoa.

João Gomes de Oliveira, Pernambuco, 7 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria Rosa da Conceição, Pernambuco, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Severino de Lima, Pernambuco, 23 annos, Hospital Pedr II, attestado do dr. Avila.

Raolezio Marciel Barbosa, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Umbelina da Costa, Pernambuco, 40 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Manoel Francisco de Lucena, Pernambuco, 55 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

N. 110-4.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 22 DE JUNHO DE 1903

12533	15:000$000	11487	50$000
15537	800$000	......	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6584	9876	14119	15234	17529	19454

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5729	13635	20119	21854	26065	26147

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1036	5674	8633	19059	23180
3117	7700	10883	19688	28020

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

12531	12534	12536	12538	12540
12532	12535	12537	12539	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

15531	15533	15535	15538	15540
15532	15534	15536	15539	....

APPROXIMAÇÕES

12532	100$000	15536	20$000
12534	100$000	15538	20$000

Os numeros terminados em 33 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 33.

8.ª LOTERIA DO PLANO 127 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 22 DE JUNHO DE 1903

51385	12:000$000	43363	500$000
45839	1:000$000	....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros

20462	23271	34321	36038	41259	55843

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

11529	23030	31344	40029
14614	26563	36368	56480

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4035	23947	32401	34419	46142
13149	28169	33169	43492	56652

APPROXIMAÇÕES

51384 e 51386	75$000
45838 e 40840	50$000
43361 e 43370	25$000

DEZENAS

51381 a 51390	10$000
45831 a 45840	10$000
43361 a 43361	10$000

CENTENAS

51301 a 51400	3$000
45801 a 45900	3$000
43301 a 43400	2$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de junho de 1903:

Benigna de Britto Mello, pedindo remoção para uma outra cadeira, visto não poder tomar posse no praso legal da de Lagôa de Gatos para a qual fôra nomeada, em vista de encommodos de saúde.—Concedo mais o praso improrogavel de trinta dias, o qual deverá terminar a 20 de julho vindouro, para tomar posse da cadeira.

Luiz Alvares de Carvalho Cesar, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na cidade de Itambé, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$000, proveniente de 3 mezes de aluguel da mencionada casa, correspondente aos mezes de janeiro a março do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de maio proximo findo, como das contas e documentos que juntou.—Informe o sr. dr director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de junho de 1903:

Ferreira Rodrigues & C.ª, Alpheu Raposo, Bittencourt & Schulse, Fernando Campos, Girão & Navarro, Maria Umbelina Barros de Oliveira, Joanna Maria de Jesus, José da Costa Faria, Jayme Barbosa Leite, Victorino Francisco Rodrigues da Silva, Carmelitano da Silva, Francisco Marcellino Monteiro, José Dourado, Joaquim Paulo Ferreira, Maria Carolina Tasso, Maria Anna da Conceição, Manoel José Vieira, Santos da Figueira & C.ª, João Gualberto Baptista, Alfredo Costa & C.ª e Cecilio Silva & C.ª.—A' 1.ª secção.

Victorino Domingues, Alves Maia Junior, Muniz & C.ª, Josepha Augusta Ferreira Rabello, Vicente Ferreira Pinto, Gonçalves & C.ª, João José de Araujo, José Camillo dos Santos, Manoel Soares da Silva, Manoel Guimarães Azevedo, Antonio dos Santos Villaça, Andreza Pereira da Silva, Oscar Pereira da Silva, Elvira Moreira Lopes, as menores de Roza Amelia de Salles Menezes, Francisco Luiz de França, Manoel Lopes de Oliveira, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Jorge Gomes, Francisca Thomazia Pinto de Alencar, Avellino de Oliveira Guimarães, Luiza Maria da Conceição e Lydio Pereira da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Eugenia Maria Paredes, Maria Jesus Pimentel, João Francisco Durães, José Herculano Ferreira da Silva, Joaquim José de Mello, Bento Manoel Carlos de Mello, Belarmina da Silva, Thomaz Francisco de Aquino, Anna Joaquina de Santa Roza.—Informe de novo a 1.ª secção, tendo em vista a exigencia do sr. dr. procurador fiscal do thesouro.

Amorim Fernandes & C.ª, Marcira Lima, & C.ª, Lemos & C.ª, 2.ªs petições.—Informe a 1.ª secção.

João Affonso Borges e Silva.—Não ha o que deferir com relação ao exercicio corrente. Quanto aos anteriores exercicios requeira ao thesouro.

Anna Joaquina Torres Netto.—Deferido com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação.—Façam-se as devidas notas.

Ferreira Rodrigues & C.ª.—Os peticionarios já foram attendidos por decisão do tribunal do thesouro de 10 do corrente.

José Augusto Russell, Eduardo Augusto de Almeida, Alvaro José Pereira.—A' 1.ª secção.

Lemos & C.ª.—Certifique-se.

Antonio Garcia Freire, Maria da Conceição Ferreira da Cruz, Irmandade das Almas do Recife, commendador Albino José da Silva, José de Castro, Soares Junior, Francisca Maria da Conceição, Antonio Joaquim Cascão, Manoel Pedro.—Com officio ao sr. dr director do thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de junho de 1903:

Manoel Barbosa Camello, pedindo pagamento da quantia de 1:745$500 de concertos feitos na ponte de Itahyba.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento da quantia de 503$700 provenientes dos reparos feitos no encanamento da casa de detenção.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Oscar Lemos, pedindo pagamento da quantia de 5:270$268 de construcção do pontilhão do engenho do Meio.—Attendido com o officio desta data dirigido a secretaria da fazenda

Anna Joaquina do Nascimento Carvalho, pedindo a admissão de seu filho na escola Frei Caneca.—Informe o director da escola Frei Caneca.

José Marianno Carneiro Leão, pedindo a concessão do lote n. 90 da colonia Suassuna.—Indeferido por estar o lote n. 90 requerido pelo peticionario desde janeiro de 1900.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 19 de junho de 1903:

Repartição Geral dos Telegraphos, Lins Vieira & C.ª, João Climaco de Miranda, João Ezequiel e Francisco de Paula Correia de Araujo.—Ao exm sr. dr. governador

Constantino Barza.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Antonio Roque.—Certifique-se.

Fernando Barbosa de Carvalho, Luiz José da Silva Guimarães.—Informe a recebedoria

Firmino Leite Alves, João Araujo e Paulo José de Oliveira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de junho de 1903.

Joaquim Pereira de Aquino, José Lins dos Santos.—Informe o dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 20 de junho de 1903:

Henriqueta Barbosa de Oliveira, pedindo para encaminhar devidamente informada a petição dirigida ao exm. sr. dr. governador do estado.—Sim.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 133.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de junho de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 20:

A' minha ordem, Antonio Alves Correia, remettido pelo general commandante do 2.º districto militar, como sentenciado e José Bispo de Lima ou José Calixto Bispo, vindo do Bonito, como criminoso em Palmares.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Cavalcante de Albuquerque, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Elydio Bellarmino dos Santos, José Pereira da Silva, Julio Gonçalves Pinto, José Pedro de Souza, Francisco Monteiro de Moura Accioly, João Guilhermino de Souza, Gaspar Mauricio do Nascimento, Santino Martins da Silva, Manoel Barbosa da Silva e Luiz Marques do Nó, como vagabundos, Arthur da Silva, conhecido por Calomelano, como gatuno e Francisco de Assis, vulgo *Alabamba*, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Francisco da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, Pedro Teixeira dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Pedro Gustavo de Oliveira, como alienado.

No dia 21:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Luiz da Silva, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiz Alves dos Santos, por crime de ferimentos e Antonio Domingos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João David, como alienado.

Communicou-me o subdelegado do Recife que, na noite de 19 do corrente, na rua de S. Jorge daquelle districto, o cabo do esquadrão de cavallaria de nome Antonio Cavalcante Simões, depois de ter espancado e mordido brutalmente a um seu filho menor de 10 mezes de idade, jogou-o ao chão.

Devido á intervenção da dona da casa em que residia o mesmo cabo, não foi a mesma creança assassinada.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede aquella autoridade as diligencias legaes.

Pelo dr. delegado do 1.º districto da capital, me foi participado que, hontem ás 2 horas da tarde mais ou menos, manifestou-se incendio em a casa de vender fogos de artificio de propriedade de Luiz Evangelista da Silva, situado no andar terreo do predio n. 9 do pateo do Carmo.

Originou-se o incendio de um foguete que o menor Pedro Celestino Anacleto, soltando na rua alli penetrou.

O incendio que foi extincto ás 3 1/2 horas da tarde, deixou completamente destruido o referido estabelecimento e um pouco damnificado o 1.º andar que se achava desoccupado.

O referido predio, de propriedade de d. Leobina Baptista Loureiro, não se achava no seguro e bem assim o mencionado estabelecimento.

Compareceram ao logar do sinistro, a Companhia de Bombeiros, piquetes do 1.º e 2.º corpos de policia e do esquadrão de cavallaria, o subdelegado respectivo e diversas outras autoridades.

Scientificou-me o subdelegado do districto de Tigipió do municipio de Jaboatão que, ante-hontem pela manhã, em terras do engenho Cavalheiro daquella localidade fallecera esmagada por uma parede que desabara, a creança de dois annos de idade Maria Amara.

Sobre o facto procedeu a mencionada autoridade, as deligencias de accôrdo com a lei.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia.

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de junho de 1903:

Adolpho Gentil, Digna Alves Monteiro, Antonio da Silveira Pires.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

Antonia Maria da Silva, Joaquim Felicio da Silva.—Deferido, em vista das informações.

Bacharel José Pinto Mendes.—Pague-se.

TRIBUNAES

Appellação crime de Jaboatão

Appellante—Antonio Camillo Simeão.

Appellada—A justiça.

Accordão

Accordão em tribunal, vistos, expostos e discutidos estes autos de appellação criminal, vindos do municipio de Jaboatão, sendo appellante Antonio Camillo Simeão e appellada a justiça.

Dão provimento a appellação para annullar o julgamento de que foi ella interposta, visto como o recibo do libello e do rol das testemunhas, assignado a rogo do appellante, não o está tambem por duas testemunhas e o jury de sentença foi contradictorio reconhecendo ao mesmo tempo que o appellante commetteu o crime impellido por motivo frivolo e que não teve pleno conhecimento do mal e directa intenção de o praticar.

Assim julgando mandam que a causa seja submettida a novo jury; pague a municipalide as custas.

Recife, em 22 de maio de 1903.—Carlos Vaz, presidente.—José Uchôa.—João Carlos.—Altino de Araujo.—M. Lima.—Tavares da Silva.—Vieira de Mello.—Argemiro Galvão. Fui presente. — João Coimbra.

Publicações a Pedido

Ao publico

O meu distincto amigo dr. Antonio Pernambuco, de sua livre e expontanea vontade, conseguiu de seu sobrinho dr. José Antonio Pernambuco fazer ponto na discussão pessoal travada commigo pela imprensa, o que agradeço.

Não é que pudesse temer a sua continuação, mas é sempre desagradavel uma polemica dessa natureza em que a prudencia se póde exgottar.

Si para isso influiu a memoria de seu illustre irmão Miguel, com quem convivi por longos annos na mais intima e fraternal amizade, me é grato declarar-lhe que essa memoria me merece igualmente o maior respeito, a maior veneração.

Recife, 22 de de junho de 1903.

José Bernardo G. Alcoforado.

Limoeiro

CARTA ABERTA AO SR. CAPITÃO ANGELUS, MODÊLO DOS DELEGADOS DE POLICIA

Lendo hontem, no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, a parte policial do dia 18 do corrente, deparei com a noticia enviada por v. s. á repartição central da policia do Estado, na qual se lê o seguinte:

Scientificou-me o delegado de policia de Limoeiro que, em a noite de 13 do corrente, naquella localidade, os individuos de nomes Lino Cavalcante d'Oliveira, Francisco Cavalcante d'Oliveira, conhecido por Xixi e Satyro Motta, armados de pistola aggrediram em sua propria casa e tentaram assassinar a Lourenço Cezar d'Albuquerque que o feriu levemente com um tiro ao primeiro de seus aggressores.

Contra o delinquente, que foi preso, procedeu-se ás diligencias recommendadas por lei.

Pelo conteúdo da noticia acima, parece-me que v. s. (das duas uma:) ou não tem consciencia do que faz, ou não tem pudor; ou por uma ou por outra forma, vê-se a incapacidade de v. s. para o cargo que tão indignamente occupa. Porque v. s. não communicou o facto verdadeiramente descriminado?... Para que remetteu uma noticia vergonhosamente falsa, não sabe que grande parte da população desta cidade conhece o facto!!...

Ora sr. capitão.... isto é irrisorio demais!!...

Vou narrar verdadeiramente todo o occorrido da noite de 12 do corrente para o publico saber o que é uma autoridade *verdadeiramente modêlo* como é a de v. s. Leia com attenção para poder gravar bem na memoria e confrontar depois com a noticia por v. s. enviada á repartição da policia.

Na noite de 12 do corrente, ás 9 1/2 horas, pouco mais ou menos, quando chegou a banda de musica VINTE E CINCO DE JULHO á porta do sr. Magalhães Bastos, a quem ia cumprimentar, foi traiçoeiramente aggredida por grande numero de capangas que acompanhavam a banda *Celebrina*, que gritavam NÃO DEIXEM ENTRAR! PASSA! PASSA! (convem notar que ao proferirem estas palavras exhibiram logo o plano que tinham traçado), esbordoando com enormes cacetes os musicos da VINTE E CINCO, carregando depois os instrumentos que se encontraram.

Da lucta resultou diversos ferimentos. A policia, isto é, o delegado não compareceu ao theatro dos acontecimentos, isto por ser partidario da aggressôra, como provo no presente artigo.

Chegando na occasião o dignissimo dr. promotor publico interino mandou *incontinente* o sargento Alexandre Barboza chamar v. s., o qual no caminho prendeu um desordeiro, que foi tomado pelos *bravos da Celebrina*, á força de cacetadas. Ao communicar a v. sr. o occorrido, v. s. disse: *Foi barulho de musicas? Ouve mortes? Foi sómente ferimentos?!... Estou sciente. Vou amanhã!!!*

Mais tarde, ás 11 1/2 horas, pouco mais ou menos, quando Lino Cavalcante, Satyro da Motta e Francisco de Oliveira Cavalcante iam para suas casas, ao passarem no bêco do Guarany commentando o barulho das musicas (das quaes elles não fazem parte alias), fôram surprehendidos pelas seguintes palavras de Lourenço Cezar que estava de porta aberta: *Olhem eu aqui!* E em acto continuo disparou sobre elles dois tiros de pistola, um dos quaes feriu gravemente a Lino Cavalcante (conforme a vistoria official feita pelo pharmaceutico Athelano); em seguida os companheiros de Lino deram voz de prisão a Lourenço e seus companheiros de casa, que fecharam-se por dentro.

O promotor publico interino dr. Odilon Tavares de Mello, que mora em frente á casa de Lourenço, que estava passeiando na calçada, tudo presenciou e fez comparecer á policia para garantir a prisão feita pelos companheiros do offendido.

Cercaram a casa com todas as formalidades até a manhã do dia 13, quando effectuaram a prisão, lavrando-se a competente flagrancia.

E como v. s. participa ao seu superior uma noticia tal? Felizmente o promotor deu a denuncia do caso como tentativa de morte.

V. s. só compareceu no logar do conflicto por insistencia do pai do offendido, isto mesmo ás 2 horas da madrugada, pouco mais ou menos, e quando chegou achou tudo correcto, não só porque era real, como tambem porque achavam-se no cerco dois subdelegados: o do 1.º districto e o do 5.º com a força publica, dois officiaes de justiça e populares.

Como é que v. s. participa a seu superior as occorrencias sem dizer que houve flagrancia assignada por si e em presença do promotor, a qual tem a confissão do proprio réo!?!...

V. s. viu o ferimento, fez auto de pergunta á victima e voltou para a casa; compareceu então ás 6 horas da manhã, deu busca na casa com os subdelegados e fez conduzir á cadeia publica Lourenço e dois companheiros de casa. Ahi fez auto de pergunta aos tres, soltando os dois companheiros do criminoso por os não julgar cumplices e lavrou muito contra a vontade a flagrancia contra Lourenço. Depois de tudo prompto v. s. quiz conceder fiança ao criminoso sem ouvir ao promotor, quando este já havia dado a denuncia. Isto não fez porque foi melhor avisado de sua simplicidade (?)

Isto é vergonhoso para uma autoridade de *modêlo* como é v. s.

Para melhor o publico conhecer o quanto vale a sua autoridade, basta dizer que v. s. pouca ou nenhuma importancia liga aos factos, tanto assim que em logar de participar ao seu superior o dia dos acontecimentos, que foi na vespera de Santo Antonio, 12 de junho, participou que tinha sido no dia 13... com certeza, v. s. quando escreveu a dita noticia estava bastante impressionado com os negocios do espiritismo do qual é v. s um *irmão convencido*. Sendo v. s. um verdadeiro espirita porque não vai servir de *medium*??... Franqueza no caso.. não era mais bonito para v. s. do que ser um delegado *modêlo* sendo criticado todos os dias por não cumprir com os deveres de uma verdadeira autoridade?!...

Terminando, aqui deixo verdadeiramente descriminada toda a verdade dos acontecimentos da noite de 12, conforme se verifica dos autos em poder do dr. juiz municipal que por sua vez negou fiança a Lourenço, ao passo que v. s. queria soltar, ainda mesmo tendo o auto de flagrancia assignado por si.

Até outra vez senhora autoridade *modêlo*, (se não cumprir com os seus deveres)..............................

Fechando esta carta, appello para os dignissimos drs. chefe de policia e conselheiro Gonçalves Ferreira, honrado governador do Estado, dos quaes a população desta cidade espera providencias.

Limoeiro, 20 de junho de 1903.

Aureliano Cavalcante.

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (74)

18 de novembro.

Não entrei na alcova. Vigio á porta... Tenho medo... Ha instantes em que pareço que enlouqueço... Escrevo para me distrahir, para refrear os impetos do espirito.

19 de Novembro.

Ouço os seus gemidos e os seus queixumes. Soffre d'um modo horroroso. O facultativo affirma que é devido ao caracter da enfermidade! Não! E' uma crueldade inaudita! Accuso os homens e Deus de a torturarem.

Parece que extende os braços para a mãe e para a tia e que implora que lhe acudam. Realisaram-se todos os symptomas previstos. O medico ainda não se pronunciou. Febre de quarenta graus... A coragem não a abandona.

20 de novembro.

Apesar de ninguem m'o ter dicto sei, com certeza, que Angela morrerá.

Domino-me, estou quasi tranquillo. A seguinte idéa, occorreu-me esta noite, como uma luz subita, quando velava á porta do quarto. O homem possue, em certas occasiões, dupla vista. Parece que uma invisivel mão arrancou o véo que me tapava os olhos. Não ha poder no mundo que a possa salvar. Sei-o melhor que todos os sabios, que todos os medicos da terra.

Não tento luctar. Estamos ambos perdidos. A sentença está lavrada.

Seria cego se não visse a fôrça immensa e implacavel que nos separa. Que é? Como se chama? Ignoro-o. Sei apenas que, se ajoelhado, com a fronte rojada pelo chão, lhe pedisse que a salvasse, conseguiria mais facilmente commover as pedras, que enternecer essa fôrça. Como agora só a morte poderia arrebatar-me Angela... tem de morrer!... Seja assim, mas eu não acceito essa suprema separação!

21 de novembro.

Angela desejava hoje vêr-me. Minha tia mandou sahir toda a gente do quarto supponho que me ia falar de sua mãe.

Via essa creatura adorada, alma da minha vida! Os seus olhos brilhavam; conserva toda a lucidez de espirito.

Já não sente dôres; os antigos symptomas desappareceram, resplandece-lhe no rosto uma belleza celestial! Como não me considero já no numero dos vivos, consegui manter-me sereno. Pegou-me nas mãos e começou a falar da mãe, que recommendou aos meus cuidados filiaes: depois fitou-me durante muito tempo como se quizesse gravar pela ultima vez a minha imagem no fundo dos seus olhos antes de n'elles se apagar para sempre a luz do dia.

— Não te apoquentes, disse-me com infinita doçura, sinto-me melhor; mas quiz, para prevenir qualquer casualidade, deixar-te uma recordação minha!... Talvez não te devesse falar assim, poucos dias depois da sua morte! Emfim, posso tambem morrer, e eu quero, eu quero... sim, quero dizer-te... que te amei muito... muito!

As nossas mãos continuavam enlaçadas, os nossos olhos não se podiam despregar uns dos outros. Pela primeira vez na sua vida, sorria-me como sorri uma amante, ou uma noiva. Sentia-me ligado a ella por laços mais fortes que todos os juramentos da terra. Eramos felizes n'esse supremo momento, não obstante gravitar em volta de nós uma tristeza mysteriosa: a da morte. Só me separei d'ella quando nos participaram a chegada do sacerdote. Recommendou-me outra vez que não me affligisse

Mandára chamar o ministro de Deus, dizia, não porque pensasse deixar-nos para sempre, e sim porque a fé christan lhe impunha o dever de socegar a consciencia.

22 de novembro.

Angela experimentou hoje notaveis melhoras. Sua mãe não cabe em si de contente. Só eu antevejo a verdade... E' a paralysia que sobe... Não era preciso que o doutor m'o explicasse.

23 de novembro.

Angela morreu esta manhan...

....

Roma, 5 de dezembro.

Podia ter feito a tua felicidade e só fiz a tua desgraça!... Fui eu a causa da tua morte!... Se fôra outro homem, se não me faltassem todas as bases da vida, não terias succumbido a abalos tão terriveis. Comprehendi-o... quando os teus dias estavam contados... mas jurei acompanhar-te ao outro mundo. Sim, jurei-o á beira do teu leito de morte... O meu dever está traçado. Deixo a minha fortuna á tua mãe; a minha tia, a imagem d'esse Christo, em cuja illimitada misericordia haurirá as consolações supremas... e eu sigo-te, minha bem amada, quero-o, devo-o fazer!

Crês que não me assaltam temores ante a morte? Oh! sim... tenho receio do passamento. Ignoro o que virá depois. Só distingo trevas sem fundo, e estremeço em frente d'esse abysmo. Ignoro se além ha o nada, ou alguma forma da existencia livre dos limites do espaço e do tempo, ou qualquer sôpro interplanetario, que transportando a nossa alma, de estrella em estrella, a inicie em novos destinos. Ignoro se encontrarei o desespero eterno ou o eterno descanço, tão absoluto, tão infinito, como a Omnipotencia e a Immensa Bondade divina.

Mas se tu morreste por causa d'estas duvidas crueis que me torturam, como poderia sobreviver-te?

Quanto mais o terror se apossa de mim, quanto mais terrivel é a duvida que me opprime, menos posso deixar-te só além, ó minha Angela!...

Ou nos abysmaremos no nada, ou continuaremos juntos a mesma senda eterna... E, aqui, n'este mundo de miserias, onde tanto soffremos, que, ao menos, paire por cima dos nossos tumulos o mais profundo silencio.

FIM

Correio da Parahyba

Como que não devia mais mexer com as negociatas do Correio, depois da ultima que escrevi; de facto, já tinha deitado a mala no chão e estava a descansar, quando, inesperadamente, me deram a noticia da chegada do gazometro e de todos os artefactos para a sua illuminação. Mas, como não ha gosto perfeito, havia logo de saber que o dr. Espinola se achava muito apprehensivo com a presença do tal gazometro, não só porque os empregados da repartição diziam ser aquillo uma patota, como, e ainda mais, por não saber como pagar a 2.ª prestação do contracto, isto é, 1:000$000, não havendo para isso verba sufficiente no orçamento.

Para pagamento da 1.ª prestação foi-lhe preciso lançar mão de toda verba do exercicio passado, (e *mais alguma cousa por fóra*) tendo sido muito feliz por ter á delegacia fiscal encampado essa despesa, no que fez mal; e agora? terá o sr. dr. Espinola a mesma felicidade?

E' como disse: não ha gostos perfeitos.

Mas, ha de se arranjar tudo não ha duvida, porque o meu chefe, sr. dr. Espinola está cercado por bons protectores, a quem tem cahido aos pés, apezar de toda a sua prosapia, e a prova é que nada soffreu com os murros que deu no pobre do Umbelino, seu subordinado. Foi como se nada tivesse acontecido; ficando aberto o precedente, que é uma constante ameaça aos demais empregados. Estes que se acautelem.

Agora o que falta ver (*porque o mais já está visto, não é verdade?*) é onde o meu *honrado chefe*, sr. dr. Espinola, assentará o seu gazometro, se dentro da ou fora da repartição. Dentro, o logar é por demais abafado, por serem as salas todas forradas, correndo o risco de uma explosão, que levaria tudo pelo ares; fóra, é inteiramente impossivel, por ser o edificio, onde funcciona o Correio, em uma praça, que não admitte edificação, senão á longa distancia, e ainda assim, onde iria elle achar recursos?

Causas desta natureza não podem deixar de produzir censuras!

E que lembrança do sr. dr. Espinola de introduzir gazometro no Correio com—*60 bicos*— com um dispendio de 2:000$000 *sem credito orçamentario e sem autorização*, no Correio onde não faltam candieiros, do que ha de melhor, á kerozene, e que, como já tenho dito, rarissima vez se abre á noute!

Isto, realmente, nem é uma cousa seria e nem uma cousa digna e honrosa para o sr. administrador; sendo, sim, uma cousa igual ao *contracto* que fez com o artista Antonio Magalhães, de certos moveis para o Correio, contracto *sem tempo determinado*, como elle proprio o referiu em uma pallida defeza, verdadeiro libello que corre impresso na «A União», em suas columnas inedictoriaes.

Onde viu o sr. dr. Espinola contractos publicos, de qualquer natureza *sem tempo determinado* para a sua realização, tanto mais tendo-se adiantado toda a sua importancia, como fez s. s.?

Isto será uma cousa seria?

O que é certo é que, se a imprensa não tem tocado a trombeta e se alarmado, os armarios e mais objectos contractados *desde o anno passado, sem tempo determinado*, seriam vistos por um oculo.

Se o Correio tinha necessidade de taes objetos, o que contesto, porque o sr. administrador os não requisitou da directoria geral, a competente para os fornecer? E se essa necessidade era urgente, como firmar-se um contracto *sem tempo determinado?*

Diga-me agora, sr. administrador, depois de tudo assim em pratos limpos:—que juizo quer que se faça a seu respeito?

E que papel estará s. s. representando perante os seus subordinados, que sabem de tudo isso e *mais alguma cousa?*

Dicant Paduani.

Até tambem, sr. administrador...

O estafeta.

Parahyba, 14 de junho de 1903.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·.

BEN.·. LOJ.·. CAP.·. CAVALLEIROS DA CRUZ

SESS.·. MAG.·. DE POSS.·. E ADOP.·. LOWT.·.

Solemnisando esta Ben.·. Loj.·. o dia 24 de junho vigente, dia de seu Padroeiro e 30 anniversario de sua installação com uma Sess.·. Mag.·. de Poss.·. de suas novas LLuz.·. e DDign.·., e outra de Adopção de Lowtons; de ordem d'Ella convido a TTod.·. AAug.·. e RResp.·. LLoj.·. deste Oriente, bem como todos os MMaç.·. no gozo de seus direitos para assistirem estes actos que terão logar em seu Aug.·. Temp.·. á rua 15 de novembro, ás 11 horas da manhã.

A' noite um prestimoso Ir.·. do nosso Ben.·. Quad.·. fará uma conferencia, seguindo-se após a parte concertante pela nossa Coll.·. de Harm.·. dirigida pelo nosso Resp.·. Ir.·. Henrique Jorge, na qual tomarão parte os MMaestr.·. CCav.·. Romeu Dionesi, Comolletti, Santino Pinto, Rodolpho Arantes, Jayme Azedo, Lourenço Thomaz, Flaviano Martins, João Rodrigues de Azevedo, Chagas e a eximia *virtuose* Maria do Carmo.

Das 6 horas da tarde em diante o Templo achar-se-ha franqueado ao Respeitavel Publico.

Or.·. do Recife, 20 de junho de 1903, E.·. V.·.

Dameano della Roca,
C.·. A.·. B.·.
Secret.·.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos — Cura com 6 vidros do Elixir.

Srs. successores de João da S. Silveira.

Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando ás forças, principiei, a conselho do sr. dr. Francisco Simões Lopes, meu caridoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira*.

E tão rapidas e accentuadas fôram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhal-o a vós, publicamente.

E' o que faço nestas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.

De v. s.—*Maria da Conceição Moreira*
Pelotas—1902.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 horo e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelado nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos: nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,
(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A **Manteiga Bretel** é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

AO PUBLICO

Eu, abaixo assignado, pai de August-Krolow, de 17 annos de idade, venho á imprensa, agradecer o importante curativo que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaaco Iodurado acaba de fazer á referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico, sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que eu digo é testemunhada pela exma. familia do sr. Maia, genro do finado sr. Bammann, morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residiu. Por isso eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publico esta cura tão importante do Elixir de Nogueira para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta; agradecendo ao distincto pharmaceutico-chimico, João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso Elixir de Nogueira, trazendo a tranquilidade ao seio de minha familia.

Franz Krolew.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homoeopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE *Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.*

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectados, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS E. 31st St., Nova-York, E. U. da A.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Na estação da estrada de ferro Central deste Estado acham-se retidos os seguintes telegrammas, cujos destinatarios não foram encontrados:

De Tapéra, para o sr. Antonio, travessa S. José n. 14, do dia 16 do corrente; de Caruarú, para o sr. Pohlmat, do dia 20.

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Viçosa, para Salustiano Pinho.
Da Penha, para Manoel Honorato, fabrica Lafayette.
Da Bahia, para Guezinho (aviso).
Do Maranhão para Maciel (aviso).

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Prinz E. Friedrich, para o Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos, para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

Crefeld, para o Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas do dia;

Objectos para registrar, até 8 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 horas do dia.

A mesma repartição expedirá amanhã malas pelo paquete *California*, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 5 horas da tarde do dia 23.

Objectos para registrar, até 5 horas da tarde do dia 23.

Cartas para o exterior da Republica, até 7 horas da manhã do dia 24.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. presidente communico aos srs. socios que se acha aberta a matricula para a aula de allemão a contar desta data até 30 do corrente.

Secretaria, 20 de junho de 903.

Oriano Mendes,
1. secretario.

Banco Popular

3.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral convocada para hoje, convido os mesmos accionistas pela terceira vez, para a reunião que terá logar na séde do mesmo banco, á rua do commercio n. 7, ao meio dia, do dia 30 de julho proximo futuro, para resolverem sobre a reforma dos estatutos de conformidade com a deliberação da assembléa geral extraordinaria, em 5 de maio de 1902.

Esta assembléa deliberará seja qual for a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

Recife, 22 de junho de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

Ao commercio

Costa Filho & C., participam que dispensaram de sua casa commercial o seu empregado Mario Antunes.

Recife, 22 de junho de 1903.

Costa Filho & C.

Acaba de chegar de Paris para a loja A Primavera, á rua Nova n. 60, uma importante collecção dos mais ricos e lindos cintos, que tem vindo a esta cidade e está vendendo por preços que admiram. Barão da Victoria n. 60.

ENGLISH LESSONS

Mr. W. S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation fron and into Portuguese etc.

Address—Caixa do Correio 197.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 37.ª

São convidados os srs. accionistas a virem receber, do dia 20 em diante, no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 6, o dividendo 37, correspondente ao 1.º semestre do corrente anno, na razão de 5 % ou 10$000 por cada acção.

José João de Amorim.
Director-secretario.

AVISO

A casa n. 28 J sita na estrada do Encanamento freguezia do Poço é de propriedade de Candida Maria Conceição e nada deve á fazenda do Estado, conforme os documentos existentes em poder da proprietaria, a qual protesta contra o edital publicado no *Diario de Pernambuco* de 10 do corrente pondo em praça dita casa como propriedade de Francisco do Rego Barros.

GOYANNA

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Os abaixo assignados communicam que dissolveram amigavelmente, em 31 de dezembro do anno proximo findo, a sociedade que mantinham com o sr. Serafim Marques da Fonseca, sob a firma Prestrello, Irmão & C., ficando a cargo daquelle senhor todo o activo e passivo da firma extincta, Prestrello, Irmão & C.

Goyanna, 15 de junho 1903

Joaquim Alfredo dos Santos Prestrello.
José Candido dos Santos Prestrello

GOYANNA

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Tendo dissolvido amigavelmente a sociedade commercial que, entre mim e os srs. Joaquim Alfredo dos Santos Prestrello e José Candido dos Santos Prestrello existia, sob a rasão commercial de Prestrello, Irmão & C., ficando sob minha unica responsabilidade individual todo o activo e passivo da firma extincta, espero continuar a merecer de todos a mesma confiança e preferencia que sempre foi dispensada áquella firma.

Goyanna, 15 de junho de 1903.

Serafim Marques da Fonseca.

HENNISGEVING

Op 1 juli 1903 zal de wet van 12 December 1892 (staatsblad n. 268) op het Nederlandschap en het ingezetenshap gedurend 10 jaren in werking zijn geweest.

Mitsdien zullen, krachtens artikel 7, 5°, dier wet de Nederlanders die gedurende dat geheele tienjarige tijdoak, be halve ter zake van 's Lands dienst, woonplaats zullen kebben gehad buiten het Rijk en zijne Kolonien of bezitting ein andere wereld deelen, op genoemden dag de hoedanigheid van Nederlander verliezen, tenzij zij de in genoemd wetsvoorschrift bedoelde kenningeving hebben gedaan.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mães, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr, cura cólica ventosa e é o melhor remedio para diarrhéa. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

E não aceite nenhum outro.

ANNUNCIOS

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

REFINARIA ALLIANÇA

Pateo do Paraizo n. 3

Tem sempre grande deposito de assucar, de todas as qualidades, em rama e refinado.

Preços sem competencia

VENDAS A DINHEIRO

MAÇÃES & GOMES

Veritas, Veritatis.

De todas as preparações similares conhecidas é incontestavel que tem conquistado um posto muito envejado concedido pelo voto unanime da classe medica e da opinião publica, a celebre e incomparavel

Emulsão de Scott

de Oleo de Figado de Bacalhao com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Constituida por tonicos directos da medicação hematogena, que propendem a reparar as perdas do liquido sanguineo, fazendo-o recobrar sua posição normal, cheia completamente sua indicação em todos os casos em que se encontra deficiente ou alterado factor tão importante de nossa organização.

Nos paizes intertropicaes as perdas que experimenta o organismo devido as copiosas diaphoresis originadas pelas altas temperaturas e sua frequente volubilidade, trazem como consequencia estados de debilidade geral e affecções do apparelho respiratorio, que a Emulsão de Scott infallivelmente regenera e combate vantajosamente.

Exija-se a verdadeira de Scott.

A' venda nas Pharmacias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

11 P

HOTEL BRAZIL

Neste estabelecimento encontrará sempre o respeitavel publico, appetitosos pratos, confeccionados com todo o cuidado e asseio possiveis.

ESPECIALIDADES EM BEBIDAS

O puro alcobaça, cellares, adriano, generoso, bordeaux, saint julien, cognac, fino chanpagne, champagne monte-bello, *licôres* chartreuse, benedictino, Maria Brisarde Roger, aperital, excellentes vermouth, fernet, wisky, genebra etc.

Aceita-se assignaturas

Fornece-se comidas para fóra do estabelecimento por preços excessivamente rasoaveis.

ASSEIO E PROMPTIDÃO

AGRADO E SINCERIDADE

SALVADOR NIGRO

1—Rua das Trincheiras—1

Recife.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

RUA DO HOSPICIO N. 53

INTERNATO
SEMI-INTERNATO
EXTERNATO

Cursos de:
MADUREZA
PARCELLADOS
E COMMERCIAL

além do primario dividido em séries, cada uma a cargo de uma professora.

Matriculas para o 2.º semestre de 1903

Os estudantes que se matricularem até o dia 5 de julho vindouro terão direito a classes especiaes, caso não possam frequentar as classes já constituidas.

Desde já estão abertas as matriculas.

Recife, 18 de junho de 1903.

O DIRECTOR

Luiz Porto Carreiro

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA

em 2 HORAS, com os GLOBULOS de SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 12 e 22

RECIFE

ENDEREÇO TELEGRAPHICO CAMÕES — CAIXA NO CORREIO N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ

RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19

(ANTIGA DO RANGEL)

RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade — encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603 — CASA MATRIZ
N. 194 — FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde — com verdade — asseverar.

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 20 do corrente—500:000$000 **Habilitem-se**

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS DE

VIRGILIO CUNHA

O unico estabelecido nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Pariz, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Grande variedade em camisas, collarinhos, punhos gravatas, chapéos de sol e feltro botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

FAZ-SE ROUPA POR MEDIDA

RUA DO CABUGÁ N. 16

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras	10:000$ por 200 rs.
A's sexta-feiras	8:000$ por 200 rs.
Os sabbados	20:000$ por 1$000 rs.
6 de junho	25:000$ por 2$000 rs.
14 de julho	50:000$ por 10$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

de AUGUSTO RODRIGUES

Sob a mais rigorosa ordem, os trabalhos são executados com a maxima presteza e perfeição esthetica e garantidos para sempre ou por longo tempo, segundo a sua natureza.

As extrações dentarias e mais operações são praticadas com isempção completa de dôr por meio da Eucaina B de Silex — salvo nos casos em que é contra indicada a anesthesia.

Consultas: — Nos dias uteis — de 7 horas da manhã ás 9 da noite e nos domingos até 3 horas da tarde.

GABINETE — Rua Barão da Victoria n. 7, 1.º andar

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	»	300:000$000
Deposito no Thesouro Federal	»	200:000$000
Renda do ultimo anno social, excedeu	»	800.000$000

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM. DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 16, 1.º ANDAR—frente

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

DROGUISTA

60 — Rua Marquez de Olinda — 60

PERNAMBUCO

LOTERIAS DA BAHIA

Extracção todas as sextas-feiras

4.ª parte da 18.ª serie plano X em 15 de junho de 1903

Premio maior de	2.000$000
1 dito de	200$000
1 dito de	100$000
3 dito de 40$000	120$000

e mais outros premios de pequenos valores.

Agente geral, *Francisco de Paula Mafra.*

RUA DO IMPERADOR N. 30

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

Arrendamento triennal dos engenhos Amaragy, a vapor e Retiro, de Gameileira.

No dia 27 do corrente, ao meio-dia, irão á praça, por tres annos, o arrendamento dos engenhos «Amaragy e «Retiro», deste municipio, servindo de base o preço de 3:000$000 annuaes, por cada um, e mediante as clausulas constantes dos editaes e de petição inicial, existentes em cartorio.

Os ditos engenhos fornecem cannas á usina Estrelliana.

O escrivão,
I. J. Aroucha Filho

FABRICA PERSEVERANÇA

DE OLEOS VEGETAES DE

JOSE' FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:

Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA

Rua da Aurora n. 44

Limoeiro — Pernambuco

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903.

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,

Manoel Nunes Corrêa,
Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés;* desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

EM QUINTOS, DECIMOS
E ENGARRAFADOS

Das apreciadas e já bem conhecidas marcas:

Particular
(da Região do Douro)
Féteira
(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Fóz)
COLARES
CLARETE
(Varzea da Região do Douro)
e o puro **Alcobaça**, o melhor que vem ao nosso mercado.

Especial vinho VIRGEM a 700 réis a garrafa.

Encontram-se unicamente nos armazens de molhados de

NEVES PEDROSA & C.

Rua da Penha n. 8 e 33

TELEPHONE N. 538

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 8

Bilhetes das loterias da *Capital Federal e de Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barricas de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Real de Oliveira.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.

O agente,
Manoel Joaquim Cavalcanti.

Se vosso sangue está viciado.
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

Pernambuco

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE A 1$500

No escriptorio do «Diario»

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco.*

ANNUNCIOS FUNEBRES

Almirante Saldanha da Gama

O commandante e officiaes da Escola de aprendizes marinheiros convidam aos amigos e admiradores do pranteado almirante **Saldanha da Gama**, para assistirem a missa que mandam rezar no dia 23 do corrente, ás 8 horas, na igreja de Santo Antonio, confessando-se gratos por esse acto de religião e caridade.

Florinda de Sá Carneiro

7.º DIA

Manoel de Sá Carneiro, sua mulher e filhos e Severo Champraux de Faria Costa, agradecem do intimo d'alma ás pessôas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua nunca esquecida filha, irmã e cunhada **Florinda de Sá Carneiro**, e de novo convidam os parentes e amigos a assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 da manhã do 23 do corrente, setimo de seu passamento, por cujo acto de religião e caridade, se confessam gratos.

Felisbella Gonçalves da Costa

Jeremias Raphael da Costa, por si e pelos seus dois filhinhos que sobreviveram ao doloroso desastre de que fôra theatro a sua humilde residencia, roubando-lhe a existencia de sua sempre pranteada esposa e de dois outros innocentes filhinhos, agradece do intimo d'alma a todas as pessôas que caritativamente soccorreram as victimas e lhe trouxeram sentidas condolencias, algumas das quaes não tem o prazer de conhecer, e, antecipando o seu reconhecimento, de novo espera que façam a caridade de assistir ás missas que, na terça-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, manda celebrar nas capellas dos collegios, S. Joaquim e Salesiano, pelo repouso eterno d'aquella que em vida soube ser esposa e mãe desvelada e querida.

Manoel Antonio Cardoso

José Antonio Cardoso, sua esposa e filhos, Senhorinda M. O. Cardoso, Genoveva M. O. Cardoso, Idalina Cardoso Silva, Olindina M. O. Cardoso, Francelina Cardodo e seus filhos e Gregorio Pereira de Alencar penhorados com todos que se dignaram conduzir até a ultima morada seu indictoso pae, sogro, avô, irmão e tio, **Manoel Antonio Cardoso**, vêm de novo convidal-os para assistirem a missa do 7.º dia que mandam rezar na Matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã de 25 do corrente, pelo que antecipadamente se confessam gratos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias directo ao **Rio de Janeiro.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Silva), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 2 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor inglez **BONN**, é esperado do sul no dia 9 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia da Bôa-Vista
Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Freguezia do Recife
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem, n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

ALUGA-SE BARATA, a casa terrea com agua e quatro quartos, na rua Imperial n. 36; a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A[illegible] uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

AMAS—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar, outra para cuidar de uma creança. Trata-se á Mangabeira de Cima, n. 24, Arraial.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Maria de Barros, freguezia do Recife, a tratar na rua do Rangel n. 52.

A PREMIO—Da-se dinheiro sobre caução de apolices estaduaes, federaes, letras hypothecarias e cautellas de penhor de joias etc. Rua Nova n. 40, 1.º andar das 11 as 4 horas da tarde, entrada pela loja.

AMA.—Precisa-se de uma, que cosinhe bem a tratar na Agencia Jornalistica Pernambucana.

ALUGUEIS BARATOS.—Alugam-se as casas das travessas do Costa n. 22, do Ferreira n. 12 e a da rua do Lima n. 5 com sotão, todas em bom estado, em Santo Amaro das Salinas. A tratar na rua da Imperatriz n. 49 1.º andar, das 7 horas da manhã ás 9 e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGAM-SE o armazem e 1.º andar do sobrado n. 5, a rua da Penha; a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

ALUGA-SE o vasto predio n. 85 á rua Visconde Albuquerque; a tratar á rua 15 de Novembro n. 77. 2.º andar.

ALGODÃO AMERICANO, a 3$500 a peça, so na loja do Noivo, Caxias 71.

ALUGA-SE o 1.º andar á rua da Cadeia n. 1, para escriptorio ou consultorio medico; trata-se em baixo, tabacaria Lusitana.

AOS AGRICULTORES—Encontra-se o «Agricultor Pratico» nas livrarias Franceza, 1.º de Março 9, Contemporanea, á mesma rua 2 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

AOS SRS. PADEIROS. Vende-se uma boa amassadeira de madeira, peça inteiriça, medindo 1m90×1m. Vende-se á rua Bom Jesus n. 58, armazem.

AZULEJOS FRANCEZES E PORTUGUEZES, grande sortimento a preços sem competencia. Rua 1.º de Março 16.

ALUGA-SE uma sala de um 2.º andar á rua do Imperador, propria para escriptorio; informações nesta redacção.

BANHEIRA DE MADEIRA, excellente peça inteiriça, medindo 1m90×1m. Vende-se á rua Bom Jesus n. 58, armazem.

BOLOS inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, canjica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 22.

COROAS MORTUARIAS, e lettras para as mesmas; variado sortimento no Bazar Victoria, rua Nova n. 29.

CREPON azul marinho e preto de 4$000 por 2$500, só na loja do Noivo, Caxias n. 71.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solennes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo o imperio da verdade nenhum compete em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CAMISAS lima a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

ENGENHO, arrenda-se o engenho Cayana na comarca de Iguarassú; a tratar na rua da Imperatriz n. 64 loja do Cysne.

GRANDE e completo sortimento de fogos e sortes para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Fogos para salão, (caixas sortidas. Fogos nacionaes fabricados por um dos primeiros profissionaes. Vende-se por preços razoaveis. Loja do Souza. Rua Dr. Rosa e Silva n. 12, (antiga da Imperatriz).

LINON LISO todas as cores e preto á 300 reis, só na loja do Noivo, Caxias 71.

MADAPOL O INGLEZ a 10$000 e... 12$000 a peça, loja do Noivo, Caxias 71.

MOSAICOS ESTRANGEIROS, lindos desenhos a preços modicos. Rua 1.º de Março, 16.

O professor Herminio F. da Cunha, ecciona guitarra, na rua coronel Suassuna n. 264.

O AGRICULTOR PRATICO—Assigna-se: nas livrarias Contemporanea rua 1.º de Março 2, Franceza, rua 1.º de março 9 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

PORTAS, grades, traves, escada, prensa de copiar, armação ingleza, carteiras e mesas; vende-se á rua Bom Jesus, n. 58.

PALHA SEDA a 500 reis, só na loja do Noivo, Caxias 71.

PANINHO LAVADO todas as cores a 2$500 a peça, só na loja do Noivo, Caxias 71.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

POR assignatura encontra-se o «Agricultor Pratico» á rua dr. Rosa e Silva n. 61, Companhia Luz e Força e nas livrarias Contemporanea e Franceza, á rua 1.º de março, esta n. 9 e aquella n. 2.

PARA QUITANDA. Aluga-se as casas pateo do Terço 30, travessa do Vigario 3, São Jorge 56, Pernambucanas 28—A tratar rua Vidal Negreiros 129.

RECEBE-SE — Assignaturas para o «Agricultor Pratico» nas livrarias Contemporanea e Franceza á rua 1.º de Março 2 e 8 e na Companhia Luz e Força, á rua da Imperatriz, 61.

RODA D'AGUA, compra-se uma de ferro para engenho copeira com o diametro de 36 a 38 palmos. Informações á rua da Aurora n. 13—2.º andar.

SEDAS FRANCEZAS, a 1$600, ultima novidade, só na loja do Noivo, Caxias 71.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

TINTA para marcar roupa, a melhor até hoje conhecida; vende-se na Livraria Contemporanea. Rua 1.º de Março n. 2.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 46.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE a casa n. 72, á rua Coronel Suassuna, antiga Augusta. Contem 5 quartos, dispensa, copa, corredor, cozinha independente e um bom commodo com retula para a rua do Alecrim. A frente é completamente nova e elegante, rua calçada, bonde a 100 réis na porta, de 10 em 10 minutos. Fica no melhor local da freguezia de S. José, muito fresco, alegre e hygienico. Trata-se com o corretor Fragoso, no escriptorio do tabellião Carneiro da Cunha, rua do Imperador n. 42.

VENDE-SE, o café do pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçado; o motivo da venda é o dono estar doente e prohibido do medico de continuar; a tratar no mesmo.

LEILÕES

LEILÃO
AGENTE PINTO

O de moveis e vaccas, annunciado para os dias 19 e 20 do corrente deve ter logar.

Terça-feira, 23 de junho.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, excellente piano de Carl Scheel, rico espelho, porcellanas francezas, vidro de bacarat, metaes, etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Uma linda mobilia com encosto de palha e torneada, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 dunquerques com pedras e espelho, 2 porta-bibelots de nogueira, 1 cadeira de junco com balanço, 1 porta chapéos torneado com espelho, 3 quadros á oleographia, 1 importante espelho de phantasia com moldura dourada e pellucia, 2 excellentes porta bibelots com embutidos e espelho bisauté, 1 lindo espelho grande com moldura sobre uma banca, 1 importante piano do fabricante Carl Scheel, 1 cadeira para piano, 1 estante para musica, 3 sanefas douradas, 6 lanças para cortinados, 3 pares para cortinados, 9 tapetes para portas, 1 tapete grande para sofá, 1 dito para piano, 3 figuras de biscuit, 9 jarrinhos idem, 1 busto grande, 2 jarros para flores, 1 estante de metal para album, porta-retratos de phantasia e 2 escarradeiras altas de porcellana.

ALCOVA

Um excellente guarda-vestidos guarnecido de erable, 1 lindo toilette systema americano, 1 porta-joias de pelucia, 1 rico santuario, 1 cama, 1 banca de cabeceira de cama de phantasia com 3 pedras, varios enfeites de toillette, 1 cupula, 1 cabide e 1 commoda.

QUARTOS

Uma bôa meia-commoda, 1 dito relogio grande de phantasia com surpreza, 1 linda cama para casal, 1 dita para solteiro, 3 cabides, 1 commoda inteira, 1 guarda roupa, 1 lavatorio, 2 jarros de phantasia 1 lamparina de vidro colorido.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda louça de nogueira com pedra, 2 lindos aparadores com prateleiras de pedra, iguaes ao guarda-louça, 1 excellente mesa elastica com 7 taboas e cabeceiras ovaes, 1 guarda-comida com pedra, 6 cadeiras de junco, 1 rico apparelho de porcellana franceza dourado e estampado para jantar, completamente novo, copos com pés e sem elle, taças para champagne, calices para vinho e licor, 1 apparelho para chá, garrafas para vinho e licor, 1 porta-queijo tudo de bacarat, 1 porta-gelo com pegador de metal, 1 galheteiro fino, 1 centro de bacarat para mesa, 2 jarros de vidro de phantasia para agua, 2 porta-biscoutos de phantasia, 1 bandeja para copos, 1 leiteira de metal, 1 pegador de moscas, 2 fraqueiras, pratos de vidro, 6 tigelinhas de metal, 1 bule grande idem, 1 licoreiro de côr formato de navio, louças avulsas, aorta-pratos e 1 panno para mesa.

SALA DE COPA

Uma mesa com prateleiras e gavetas, 1 fogão para gaz carbonico sem uso, 1 fogão para alcool, 1 lindo banco de phantazia, 1 filtro para agua, 1 mala grande de palha, 1 grande e bonito lampeão, 1 cadeira de lona, 1 quartinheira de columna e 1 garrafeira.

COSINHA E DESPENSA

Um fogão de ferro para carvão com 4 boccas, 2 jarras, 1 banco, 1 mesa de pinho, 1 lote de garrafas vasias, 1 lote de caixões vasios e muitos outros objectos de casa de familia.

TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A'S ONZE HORAS
NA RUA DO BEMFICA N. 31—1.º ANDAR—MAGDALENA

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos moveis e objectos acima descriptos.

A's 10.40 minutos, partirá um bond especial da estação do Brum, que dará passagem aos concurrentes.

LEILÃO
EM CONTINUAÇÃO

De importantes moveis quadros finos a oleo, ricos espelhos, espelhos ovaes com molduras de florões e vidro biseauté, cadeiras douradas, estufadas a velludo, carmezim com musica e sem ella, etc.

A saber:

1 mobilia moderna torneada, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 dunquerques com pedra e 1 sofá, 2 finissimos espelhos ovaes com lindas morduras douradas e vidro biseauté de Charles Matin, 2 importantes quadros a oleo com molduras de mais de um metro de L. Gartner, 2 quadros menores tambem a oleo do celebre pintor F. Oliva, 2 lindas cadeiras douradas estufadas a velludo encarnado com musica, 4 ditas, idem sem musica, 3 mesinhas douradas, forradas a velludo encarnado, 3 cestas com flôres artificiaes, 1 linda mesinha dourada, 5 pares de cortinados de renda, 5 sanefas douradas, 5 cestas com flôres artificiaes para cortinados, 10 pegadores para cortinados, 8 porta-retratos de metal fino, 1 rica almofada forrada a velludo, 1 linda carneira para sofá, 4 ditas para portas, 2 ditas brancas grandes para sofá, 3 albuns forrados a velludo, 2 escarradeiras de porcellana, 2 medalhões de biscuit, 4 jarrinhas de biscuit, 4 pannos de crochet para mobilia, 4 cadeiras de bambú estufadas com malas, 1 linda costureira, 2 cadeiras de junco torneadas com braços, 2 portas-gaiolas, 1 mobilia de vime com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 1 mezinha, 1 cadeira para viagem, 2 cadeiras de junco, 2 medalhões com pintura a oleo, 2 cestas com flôres artificiaes, 1 quadro, 1 espelho oval, 3 sanefas douradas, 3 pegadores de cortinados, 2 quadros, 1 cadeira para piano, 1 estante de ferro para musica, 1 machina Singer para costura, 2 capachos de côco, 1 porta-chapéos, 2 espelhos ovaes com moldura dourada, 1 jardineira de jacandá com pedra, 2 consolos de junco sem pedra, 5 sanefas douradas, 1 bidet, 2 cabides americanos, 3 sanefas douradas, 51 volumes Julio Verne, 2 cabides elasticos, 2 importantes guarda-louças suspensos guarnecidos d'erable com pedra, 2 lindos aparadores guarnecidos d'erable com prateleiras de pedra e espelhos, 10 reposteiros, 10 pegadores para os mesmos, 6 castiçaes de latão, 2 lindas fructeiras, 2 escarradeiras de porcelana, 1 lindo apparelho de porcellana estampada para jantar, 1 dito idem para chá, 24 copos, 5 cazaes de chicaras de porcelanas, 1 trinchante, 6 copos de crystaes com aza, 5 ditos de côres, 20 garrafas com vinho Borgonha, 30 meias garrafas de champagne, 1 mosquiteiro e outros muitos moveis e objectos que por falta de tempo não fôram vendidos no 1.º leilão.

Sexta-feira, 26 do corrente
A'S 11 HORAS

Na ponte d'Uchôa n. 51, defronte da Avenida Dr. Malaquias.

O agente Gusmão, auctorizado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão de todos os objectos que se acham em completo estado de asseio e conservação.

A's 10 e 40 minutos, partirá um trem especial da praça da Republica que dará passagem gratis aos concorrentes.

EDITAES

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem mais interessar possa que, no dia 25 do corrente, depois da audiencia deste juizo, será levado á praça publica, pela terceira vez, para ser arrematado por quem mais der, o bem seguinte:

Um edificio terreo construido de pedra e cal, sob n. 4, á rua da Brum, arrabalde de Caxangá, denominado Hotel de Caxangá. O terreno em que se acha edificado o referido predio, limita-se ao sul, com a estrada de Caxangá, ao norte, com a casa que foi do coronel Francisco Gonçalves Torres, pelo nascente, com a estrada da linha e pelo poente, com a antiga estação de Caxangá. Acha-se dividido o referido edificio em diversos corpos. O principal mede de largura 49 palmos por 58 ditos de comprimento e tem os seguintes compartimentos: Tres salas, sendo a do centro de todo o comprimento da casa destinada á sala de refeições, 1 dita de recepção e a outra dividida em 4 quartos em linha recta; junto a este corpo do edificio tem um muro de pedra e cal, encimando gradil de ferro, com portão, o qual dá entrada para o pateo, onde estão os quartos de dormitorio e sala de bilhar. Contiguo ao muro quadrado tem um chalet, o qual se acha dividido em 4 salas. Tem mais como dependencias uma puchada medindo de comprimento 62 palmos por 31 ditos de largura, a qual está dividida em cozinha e armazem de deposito de bebidas. O pateo onde estão edificados os compartimentos que servem de dormitorio, mede de largura 166 palmos por 146 ditos de comprimento e no fundo do qual tem uma linha de casas, em numero de dez compartimentos ou quartos, tendo em cada um porta e janella. Contiguo a estes compartimentos ha outras linhas de pequenos quartos, medindo todos 115 palmos de comprimento por 21 ditos de largura, tendo tambem cada um dos quartos, porta e janella de frente; todos esses aposentos teem alpendres cobertos de telhas e sustentados por columnas ou varões de ferro. Tem ainda como dependencias, quartos para banho, 1 pavilhão de recreio, alojamento de criados, jardins etc. etc., avaliado por noventa contos de réis, e vai á terceira praça em razão do abate da lei, pelo valor de setenta e dous contos e novecentos mil réis.

Dito bem vai á praça em virtude da penhora nelle feita na execução de sentença oriunda de acção executiva hypothecaria que o banco de Credito Real de Pernambuco encaminha contra os syndicos da massa fallida do negociante Theobaldo Saldanha e o dr. curador fiscal das massas fallidas, e será entregue pelo maior preço que for encontrado por ser a terceira e ultima praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual theor para publicar-se pela imprensa e affixar-se no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de junho de 1903.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem, que por parte do doutor Francisco Torquato Paes Barretto me foi dirigida a petição do theôr seguinte:

Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da Victoria.—Diz o bacharel Francisco Torquato Paes Barretto, advogado, que havendo contractado com o coronel Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti, a sua defeza na acção ordinaria de divorcio que lhe movia sua mulher dona Josepha Cavalcanti, mediante o honorario de um conto de réis, como se vê do contracto junto, e já tendo o supplicante recebido por conta do mesmo a quantia de tresentos mil réis, ficando o supplicado a restar-lhe a quantia de setecentos mil réis, que ora se recusa a pagar-lhe, quer por isso o supplicante propor-lhe a acção executiva, em que lhe pede o pagamento da referida quantia e custas, e como o supplicado se ache em logar não sabido, requer que se digne admittil-o a justificar a sua ausencia, e julgada esta por sentença, mandar passar editos com o prazo de trinta dias afim de ser por elles citado o supplicado para incontinente pagar-lhe a quantia pedida e não o fazendo se proceda á mesma penhora em bens de prompta execução quantos bastem para pagamento do principal e custas, ficando logo citado para ver julgar a mesma penhora por sentença e allegar os embargos que tiver, e igualmente para avaliações, venda, e remissão dos bens penhorados, sob pena de revelia. Pede deferimento. Estava sellada. Victoria vinte e dous de Maio de mil novecentos e tres. O advogado—Samuel José Pessôa Valença. Na qual petição dei o despacho do theôr seguinte. Autoada. Como requer. Designo o dia vinte seis do corrente no Paço do Concelho Municipal. Victoria, vinte tres de Maio de mil novecentos e tres. Andrade Lyra.

Era o que se continha em dito despacho e tendo o supplicante provado a ausencia do supplicado, subindo os autos á minha conclusão proferi a sentença do theôr seguinte: Hei por provado o deduzido a folhas. Passe-se edital na fórma da lei com o prazo de trinta dias. Victoria, trinta de Maio de mil novecentos e tres. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra.

Era o que se continha em dita sentença, em virtude da qual chamo, cito ao supplicado Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti para, no prazo de trinta dias, a contar da data deste, afim de ser citado para todos os termos da petição inicial, até sentença final e sua execução, pena de revelia.

E para que chegue á noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado neste municipio da Victoria, aos dous de junho de mil novecentos e tres. Estava sellada. Eu Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, o escrevi Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra. Conforme. O escrivão, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de V. Neesen me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illustrissimo senhor doutor juiz substituto parcial do commercio. V. Neesen, negociante desta praça, tendo Alfredo Goston, exhibindo um conhecimento de embarque de cincoenta saccos de algodão na estrada de ferro do Recife a São Francisco, contratado com os supplicantes a venda dessa mercadoria e recebido por conta, no dia quinze de abril do corrente anno, a quantia de dous contos e quinhentos mil réis, verificou o supplicante, com surpresa quando procurava tomar conta da mercadoria, ter sido victima de um logro, servindo-se o supplicado para levar dito logro a effeito não só de nome supposto como de um conhecimento falso daquella estrada de ferro, escripto aliás em papel de uso da mesma estrada. Praticado o acto criminoso, retirou-se o supplicado para fóra do Estado e levado o facto ao conhecimento da autoridade policial, tratou esta de dar as providencias necessarias para a detenção do supplicado, iniciando ao mesmo tempo, outras diligencias. Constituindo-se assim o supplicado, por esse meio criminoso, devedor ao supplicante daquella referida quantia, quer o mesmo supplicante havel-a por meio da presente acção ordinaria commercial para cujos termos, até final sentença e execução, sob pena de revelia, requer seja o supplicante citado para vêl-a propôr na primeira do juizo, sendo afinal condemnado ao pagamento da mencionada quantia, juros da mora e custas. E como quer que o supplicado acha-se em logar incerto e não sabido, o supplicante requer que vossa senhoria se digne admittil o a justificar a ausencia, fazendo-se a citação por editaes, nomeando-se opportunamente um curador ao mesmo devedor. O supplicante não podendo juntar em original o recibo e o conhecimento falso por se acharem taes documentos juntos ao processo das diligencias que a policia esta procedendo, offerece, em substituição, a certidão dos mesmos documentos e dous dos diversos jornaes que noticiaram o facto, e nelles funda sua intenção.

O supplicante, protesta por prova testemunhal, exame de livros, depoimento do supplicado, se vier a juizo, sob pena de confesso, e qualquer outra porva admissivel em direito e requer que seja esta distribuida ao escrivão Brito. Pede á vossa senhoria depoimento. Espera receber mercê. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres. O advogado, Pereira de Carvalho (sellada legalmente). Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho. — Distribuida e autoada como requer. Designe o senhor escrivão dia e hora para a justificação. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima. Distribuição ao segundo cartorio em vinte sete, cinco, mil noventos e tres.—C. Oliveira. E tendo o supplicante no dia hora e logar designados produzido a sua justificação com testemunhas que provarão cabalmente a ausencia allegada na petição já transcripta, mandei subir os autos, devidamente sellados e preparados, á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio que, proferiu a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo por sentença a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de trinta dias; custas ex-causa. Recife, dous de junho de mil novecentos e tres.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E nada mais se continha em dita sentença que mandei cumprir, pelo despacho do theor seguinte:

Despacho. — Cumpra-se. Recife dous de junho de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima.

Em cumprimento da referida sentença e despacho, o escrivão respectivo fez passar o presente edital e outro de igual theor para ser um, publicado pela imprensa, e outro affixado no logar competente, em os quaes chamo, cito e hei por citado á Alfredo Goston para fallar aos termos de uma acção ordinaria conforme a petição aqui copiada e ver se lhe assignar na audiencia que se seguir a terminação do prazo de trinta dias do presente edital e em que foi proposta a mesma acção, os dez dias da lei para dentro delles contestar e allegar a defesa que tiver, tudo na forma, e sob as penas da lei, ficando sciente que as audiencias deste juizo são ás quintas feiras ao meia dia, na casa dos auditorios desta capital á rua Quinze de Novembro outr'ora Imperador.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos quatro dias do mez de junho do anno de mil novecentos e tres.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do syndico e da commissão provisoria da massa fallida de Ferrari & Primo, me foi dirigida a petição do theôr seguinte:

Petição—Illustrissimo senhor doutor juiz substituto parcial do commercio.—Os abaixo assignados, e primeiro syndico e os dous ultimos membros da commissão fiscal da massa fallida de Ferrari & Primo, havendo sido confirmado na superior instancia o despacho que denegando a concordata pelos mesmos proposta, lhes abriu esta fallencia e havendo já os autos revertido a este juizo, vem requerer que vossa senhoria se digne de marcar dia, hora e logar para a reunião de que trata o artigo quarenta e sete da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de dezesseis de agosto ultimo, passando-se os competentes editaes de convocação dos credores para serem publicados no jornal official e em outro que vossa senhoria [illegible] notificações. Recife, seis de junho de mil novecentos e tres.—Arnaldo Olinto Bastos. Consterni & C. Por procuração Bernet & Co. J. W. Foster. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho—Como pedem, designando o senhor escrivão dia e hora. Recife, oito de junho de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima.

E nada se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente edital, com o theor do qual convoco todos os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia 22 do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de verificarem os creditos e approvados estes, assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros com funcções consultivas e deliberativas para liquidação da massa, marcando-se-lhe um prazo para essa liquidação e a commissão a que terão direito, sendo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, sendo licito a um só individuo, que não seja devedor á massa, ser procurador de um ou mais credores, podendo tomar parte em todas as deliberações; para a concordata é mister que a approve a maioria dos credores chirographarios reconhecidos verdadeiros e representando mais de metade dos creditos si o dividendo for superior á cincoenta por cento; dous terços dos credores, representando tres quartos do valor dos creditos, ou tres quartos dos credores, representando dous terços do valor dos creditos, si o dividendo não fôr inferior á trinta por cento; e, tres quartos dos credores e do valor dos creditos si houver prazo excedente de dous annos ou si o dividendo for inferior á trinta por cento.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos doze de junho de mil novecentos e tres. Sellos e emolumentos afinal.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1ª. DIRECTORIA
Lotes da colonia suassuna

Convido os concessionarios dos lotes de terra ns. 21, 33, 83 e 98, da 1.ª secção, e 5 da 2ª, para apresentarem n'esta repartição até o dia 30 do corrente, os documentos que provem achar-se quites com a fazenda, sob pena de serem julgadas caducas as concessões de ditos lotes.

1.ª directoria da secretaria da industria, em 13 de junho de 1903.

Misael Domingues,
DIRECTOR INTERINO.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 13 de junho de 1903.
1.ª secção.—1.ª directoria.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do Reg. expedido pelo Dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885 o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Bezerros, creado pela lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861.

No impedimento do director
O chefe de secção,
Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL

O dr. José Pedro de Almeida Pernambuco, juiz de direito do municipio de Bezerros, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, com o prazo de 30 dias, a contar d'esta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções criminaes d'este municipio, que se acha sendo exercido interinamente desde a creação deste fôro em 1873; o qual officio foi creado de conformidade com a lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861. O concurrente deverá instruir sua petição com os documentos seguintes: 1.º auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certidão do exame de portuguez e arithmetica; 4.º folha corrida; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requerer por procurador; 7.º finalmente outros documentos que forem necessarios para a prova de capacidade profissional, nos termos do artigo 210 a 211 do Dec. n. 9120 de 28 de abril de 1885. É dispensada a certidão de edade e folha corrida ao concurrente que, tenha ou esteja exercendo cargo publico. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e extrahir copia que será remettida ao exm. sr. dr. governador do Estado para mandar reproduzir pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Bezerros, aos 6 dias de junho de 1903. Eu, Manoel Joaquim de Mendonça, escrivão e sub-screvi.—*José Pedro de Almeida Pernambuco.* E mais se não continha em dito original ao qual me reporto e dou fé. Cidade de Bezerros, 6 de junho de 1903. O escrivão, *Manoel Joaquim de Mendonça.* Certidão.—Certifico que hoje ás 12 horas da manhã, affixei na porta do Paço Municipal, o edital do sr. dr. juiz de direito d'este municipio, pondo em concurso o officio de escrivão do jury e execuções criminaes; dou fé. O porteiro, *Antonio Honorio da Silva.* E mais se não continha em dita certidão, á qual me reporto e dou fé. Cidade de Bezerros, 6 de junho de 1903. Subscrevo e assigno. O escrivão, *Manoel Joaquim de Mendonça.*

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de junho de 1903.
1.ª secção.—1.ª directoria

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data da sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião, escrivão do civel, crime, commercio, ausentes e fazenda do municipio de Taquaretinga, creados pela lei n. 591 de 16 de abril do corrente anno.

No impedimento do director, o chefe de secção,
Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL PARA CONCURSO DE OFFICIOS DE JUSTIÇA

O dr. Fiacrio de Oliveira Souza, juiz de direito deste municipio de Taquaretinga, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber que se acha em concurso os officios de justiça de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, orphãos, commercio, fazenda e ausentes, que serão exercidos por distribuição e na conformidade da lei estadoal n. 591 de 16 de abril deste anno, que creou neste municipio os referidos officios.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica, e mais documentos exigidos pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza, e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas, por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida se de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, e na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por outro qualquer meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será lido e affixado no logar mais publico e do costume nesta cidade, e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Cidade de Taquaretinga, 1 de junho de 1903.

Eu João Barbosa de Souza, escrivão do geral, o escrevi.—Fiacrio de Oliveira Souza.

E mais se não continha em dito edital, que fielmente copiei do original, a que me reporto e dou fé. Eu João Barbosa de Souza, escrivão do geral, o escrevi e assigno.

Taquaretinga, 1 de junho de 1903. O escrivão do geral que o escrevi, João Barbosa de Souza.

Estava na copia que ficou archivada, a certidão do porteiro do theor seguinte:

Certidão.—Certifico que affixei o edital supra, que se vê por copia, no logar publico do costume, nesta cidade de Taquaretinga, 1 de junho de 1903. O porteiro interino dos auditorios, Luiz Pereira dos Santos.

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do proprio original, a que me reporto.

Taquaretinga, 1 de junho de 1903.
O escrivão do geral.
João Barbosa de Souza.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio do presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz publico que, nos termos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, foi installada no paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal, que trabalhará consecutivamente durante 20 dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que falleceram, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão ser todas por escripto.

Eu, Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcante, 2. official da secretaria do Concelho Municipal do Recife, servindo de secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 13 de junho de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Vice-presidente.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 26 de junho do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal:

Freguezia do Recife

Os moveis existentes na casa sita á rua Domingos José Martins n. 74, sendo 1 duzia de cadeira de amarelio, 1 sofá da mesma madeira, 2 cadeiras de braço, 2 machinas de costuras de pé, 5 ditas movidas a mão, pertencente a Martiniano Correia, avaliados por 150$000.

O barco denominado «Deus te Guarde» sob n. 1, precizando de algum concerto, e 40 páos de jangada, avaliados por 1:000$ pertencentes a Manoel Balthazar da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

A mei'agua de pedra e cal n. 2, á rua Tobias Barretto, tendo 2 portas de frente gradeadas de ferro, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 800$, pertencente a Monteiro & Irmão.

O quadro á travessa da rua da Concordia n. 19, tendo dentro do mesmo quadro 9 mei'aguas, sendo 1 de pedra e cal e 8 de taboas, todas em mau estado, avaliadas por 1:000$, pertencentes a Thomaz de C. Soares Brandão.

Freguezia de S. José

A casa á rua do Nogueira n. 7, de biqueira, com porta e janella externa de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 85 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Maria Victoria da Conceição.

A casa á rua Imperial n. 258, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 85 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente aos Herdeiros de Samuel do E. Santo Chant, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

A casa sita á rua Direita, em Afogados, n. 80, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 12 metros e 55 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a Maria Monica F. Caldas, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 35, como consta do mandado, á estrada do Açude, freguezia do Poço, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a Manoel Severino de Mello, com o abate de 10 % por ser a 3ª praça.

A casa de taipa n. 8 á rua da Amizade, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, 1 alpendre na frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, mede de frente 8 metros e 29 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, sitio com muitas arvores que dão fructos, avaliada por 800$000, com o abate de 10 % por ser 3.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Recife de Pernambuco, aos 15 de junho 1903.

Subscrevo e assigno. O escrivão J. Ramos Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento de todos, que nesta data foram expedidas circulares as autoridades policiaes do municipio da capital recommendando inteira execução ao art. 5.º, capitulo 4.º, titulo 3.º da lei municipal n. 4 de 27 de fevereiro de 1893 que estatue o seguinte:

«Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto, (busca-pés); os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia».

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1903.

Alfredo Freyre.
Secretario.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 15 de junho de 1903.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 3.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, commercio, orphãos, ausentes, fazenda, provedoria e residuos do municipio de Caruarú, creado pela lei n. 613 de 15 de maio d'este anno.

No impedimento do director.
O CHEFE DE SECÇÃO.
Alfredo R. dos Anjos

EDITAL

O dr. Arthur da Silva Rego, juiz de direito do municipio de Caruarú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que se acha em concurso os officios de justiça de 3.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, commercio, orphãos, ausentes, fazenda, provedoria e residuos, que serão exercidos por distribuição e na conformidade da lei estadual n. 613 de 15 de maio ultimo, que creou n'este municipio ditos officios.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, devidamente habilitados na forma do dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores; e para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico e do costume nesta cidade e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Caruarú, aos 10 dias do mez de junho de 1903.

Eu, Leocadio Rodrigues Duarte Porto, escrivão interino o escrevi.

Arthur da Silva Rego.

E mais se não continha em dito edital que fielmente copiei do original a que me reporto e dou fé.

Eu. Leocadio Rodrigues Duarte Porto, escrivão interino o escrevi e assigno.

Caruarú, 10 de junho de 1903.—O escrivão interino que o escrevi, *Leocadio Rodrigues Duarte Porto.*

Estava na copia que ficou archivada, a certidão do porteiro do theor seguinte:

CERTIDÃO.—Certifico que affixei o edital supra que se vê por copia, no logar publico do costume.

Cidade de Caruarú, 10 de junho de 1903.—O porteiro dos auditorios, *Firmino Santino Monteiro.*

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do proprio original, a que me reporto.

Caruarú, 10 de junho de 1903.—O escrivão interino, *Leocadio Rodrigues Duarte Porto.*

COMMERCIO

22 de Junho

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 12 3/32 sendo a mesma adoptada para a abertura de saques.

Apos as noticias do Rio, os bancos offereciam 12 1/8, baixando pouco depois a ... 12 3/32; a tarde o River Plate Bank offerecia 12 1/8 fechando nesta posição.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 3/[illegible].

MERCADO DE GENEROS

PAUTA [illegible] DOS 15 KILOS

Brancos	4$600 a	5$000
Somenos	[illegible] a	3$800
Mascavado	[illegible] a	3$000
Retames	[illegible]	

Aguardente cota-se para o agricultor 400 [illegible] a canada, conforme o grau. [illegible] de 38 gráos [illegible] 1$[illegible] a canada.

Pela manhã alguns compradores offereciam 1$[illegible] e a tarde 1$[illegible].

Couros [illegible] 1$120 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$120 o kilo.
Couros [illegible], cota se nominal a $680 o kil.
Pelles de cabra, a 250$000 cota se o cento.
Pelles de carneiro, 150$000 cota se o cento.
Sola, de 8$500 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de ...	1$800 a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos ...	a	$680
Cera de carnauba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de ...	14$000 a	25$000
Farinha de mandioca, cota-se nominal ...	a	3$800
Feijão, cota-se conforme a qualidade de ...	8$000 a	12$000
Mamona vendeu-se os 15 k.	1$600 a	1$700
Milho, cota-se, estação ...	a	$070

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1903

		Assucar saccos	Algodão saccos
1 a 22	Barcaças	7004	399
1 a 22	Animaes	637	79
1 a 22	Vapores	—	2205
1 a 22	E. F. S. Francisco	9502	1413
1 a 22	E. F. Central	3278	1458
1 a 23	E. F. Limoeiro	885	2956
		21306	8510

EXPORTAÇÃO

DIA 22 DE JUNHO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez Orion, para Liverpool:
T. D. Evans, 2 saccos 224 kils. de borracha de mangabeira.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Jacuhype*, para Natal:
Miranda Souza & C., 3 atados 90 kils de tachos de cobre.
Para Mossoró:
Alves Lima & C., 400 saccos 18000 kils de farinha de mandioca e 8 cxs. 240 kils de velas de cêra.
Machado Pereira & C., 4 fardos 305 kils de tecidos de algodão.
Rodrigues Lima & C., 250 saccos 15098 kils. de farinha de mandioca e 100 saccos 6000 kils de feijão.
Para Aracaty:
F. A. Cardoso 24 ancoras 240 lits. de genebra, 24 ancoras [illegible] lits de vinho de fructas e 2/5 barris e 2 ancoras 240 lits. de vi[illegible].
Loureiro Barbosa & C., 300 saccos 12600 kils. de farinha de mandioca.
Para Camocim:
Loureiro Barbosa & C., 5 saccos 3.5 kils. de assucar branco e 10/2 barricas 600 kils. de assucar refinado.
Para Macáo:
Rodrigues Lima & C., 1500 saccos 63000 kils. de farinha de mandioca.
No vapor nacional *Iris*, para o Rio de Janeiro:
Amorim Irmãos & C., 20 toneis 9916 lits. de alcool.
Para a Bahia:
Soares Irmãos & C., 4 cxs. 200 kils. de biscoutos.
No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba:
Santos da Figueira & C., 10 saccos 600 kils. de farello.
Soares Irmãos & C, 5 cxs. 250 kils. de biscoutos.
No hiate *Florida*, para a Parahyba:
Fonseca Irmãos & C., 400 cxs. 8800 kils. de sabão.
F. A. Cardoso & C., 10 barris 840 lits de vinho de fructas.
Na barcaça *Talisman*, para Porto Calvo:
Lopes & Araujo & C., 2 saccos 120 kils. de café, 1 lata 18 kils. de phosphoros, 1 ancora 48 lits. de vinagre, 1 cx. 12 lits de cognac, 1 ancora 48 lits. de vinho de canna e 20 cxs. 360 kils. de sabão.
Para Macau:
Fonseca Irmãos & C., 400 cxs. 880 kils. de sabão.
Na barcaça *Diamantina*, para S. Miguel:
L. Ferreira & C., 200 cxs. 4200 kils. de sabão.
Para Maceió:
L. Ferreira & C, 600 cxs 12600 kils. de sabão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande:
Fonseca Irmãos & C., 1 atado 60 kils. de phosphoros.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul. vapor nacional *Espirito Santo*, entrado em 20 e consignado a Pardo Vieira.
Algodão 184 saccos a Neesen & C.
Amostras 8 fardos a Machado & Pereira, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a J. Luiz Teixeira
Anilina 1 cx. a J. Octaviano de Almeida.
Brochas 1 cx. a Antonio & Pinto.
Chapas de ferro 71 a A. Pinto da Silva & C.
Calçados 1 cx. a A. A. da Cunha, 2 a Paiva Ferreira & C, 1 a Alves Correia, 1 a F. Manoel da Silva.
Chapéos 2 cxs. a J. J. Ferreira, 1 a Nunes Oliveira & C.
Cigarros 1 cx. a Almeida Machado & C
Charutos 3 cxs a Max Drechsler & C, 1 a Almeida Machado & C, 1 a J. Almeida & C, 1 a Azevedo & C, 2 a Moreira & C, 1 a Alves Lima & C, 1 a Pereira de Faria & C.
Drogas 2 cxs a F. Manoel da Silva, 2 á Companhia de Drogas, 9 a M. J. Campos
Ferragens 1 cx. a J. S. Aguiar, 1 a Carneiro de Souza & C.
Fumo 2 vols a Back & C, 10 a M. A. Ramos & C.
Fio de algodão 160 saccos a Cassemiro Fernandes & C.
Fardamentos 2 cxs. á Brigada Policial.
Fogareiros 80 a Ferraira Praça & C
Gravatas 1 cx. a S. Fragoso, 1 a Azevedo Irmãos.
Livros 2 cxs a R. M. da Costa.
Massas alimenticias 12 cxs a Ferreira Irmãos & C.
Mercadorias 8 cxs ao Commando do Destricto, 3 a A. Oliveira Baudoin, 1 ao consignatario.
Oleo 72 barris ao capitão do Porto.
Objectos de escriptorio 1 cx. a J. B. Edelbrock.
Papel 1 cx. a H. Forster & C
Pregos 35 meias cxs á ordem, 1 a Ferreira Praça & C.
Sabonetes 1 cx. a A. Paiva 1 a Castro Medeiros, 1 a J. L. Salgado Irmão, 1 a Manoel Gomes da Silva, 1 a A. Domingues de Lima.
Tecidos 20 fardos a Alves de Britto & C, 20 a Andrade Maia & C, 2 a J. Luiz Teixeira, 11 a Rodrigues Lima & C, 16 a Moreira Lima & C, 5 a Olintho Jardim & C, 7 a Joaquim Gonçalves & C, 10 a Gonçalves Cunha & C, 5 á ordem.

CONGRESSO AGRICOLA INDUSTRIAL.

A commissão nomeada pelo dr. Francisco Antonio de Salles, presidente do Estado de Minas-Geraes, em exposição que acaba de ser publicada, summamente interessante, apresentou as theses, que formulou, e deverão servir de base ás discussões do Congresso Agricola Industrial que, proximamente, reunirá em Bello-Horisonte.

A referida exposição, datada de 21 de maio ultimo, está formada pelos srs. João Pinheiro da Silva, presidente, José Joaquim Monteiro de Andrade, 1.º secretario e dr. Carlos de Sá Fortes, 2.º secretario.

Occupando-se da crise do café, a commissão diz que esta tem, como primeiro effeito, a deslocação das actividades e forças vivas nelle empregadas, para differentes ramos de exploração.

«Occupar, fixar e dirigir estas actividades é o ponto principal da questão.

Haverá logar para o emprego destas energias superabundantes? Haverá novas explorações de consumo certo, interno ou externo, para collocação das mercadorias accrescidas ou novas?»

Resposta simples e efficaz a esses questitos, encontra-se no simples compulsar dos dados estatisticos officiaes, referentes á nossa importação, nos quaes se leem argumentos suggestivos (annos de 1901 a 1902):

ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS
Importação brazileira

Fio de algodão, com ou sem mesclas 3.126:646$000. Nos primeiros annos do seculo XVIII era o principal genero agricola da exportação mineira o algodão bruto (Eschwege—Revista do archivo publico mineiro, anno IV, pag. 749). A naturalidade desta cultura em Minas é testemunhada por Saint Hilaire (Voyage au Brésil, pags. 265 e 105).
Banha 5.283:916$000.
Batatas 2.978:575$000.
Farinha de trigo 31.887:350$000. Constituiu genero de exportação mineira (Eschwege).
Manteiga 6.799:761$000. Industria actualmente prospera em Minas, pela protecção legal. Depois da tarifa proteccionista subiu a exportação mineira a 135.190 kilos, o anno atrazado.
Queijos 2.079:661$000. Segundo Eschwege, occupava esta mercadoria o 6.º logar, como valor de exportação mineira.
Toucinho 811:012$000. Na mesma estatistica do auctor citado, a exportação do toucinho occupava o 2.º logar.
Xarque 36.217:791$000.
Aguas mineraes 473:734$000. Possue o Estado de Minas as melhores em qualidade, com especialidade para grandes fornecimentos.
Vinho 23.099:929$000.
Arroz 16.734:548$000.
Feijão e favas 2.127:436$000.
Milho 1.530:246$000.
Trigo 16.465:882$000. Culturas encontradas por Saint Hilaire em Guanhães, adjacencias da Serra da Piedade, Rio Vermelho e Peçanha (pags. 390, 392 e 448).
Fructas e legumes 2.029:152$000. Superior qualidade de fructas mineiras, iguaes ou superiores ás européas, notada por St. Hilaire (pags. 215, 217 e 403).
A[illegible] 1.230:023$000.
Gado vaccum 5.256:609$000.
Couros e pelles 4.371:037$000.
Fio de juta 7.739:687$000. Saint-Hilaire (pag. 115).
Fio de linho, com ou sem mesclas ..... 187.023$000. Cultura existente em Barbacena e margens do Rio das Mortes, notada por S. Hilaire (pag. 115)
A[illegible] para machinas 1.182:522$000.
[illegible] vegetal 2.495:803$000.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 20	874.948$576
Idem do dia 22	[illegible]$652
	944.24[illegible]$228

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 20	303.877$083
Dia 22	
Diversos impostos	13.498$042
Ex[illegible]	1.867$769
	[illegible].243$[illegible]75

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 20	5.425$607
Idem do dia 22	985$364
	6.410$971

CAIXA [illegible]

Dia 22	
Entradas de depositos	28.773$[illegible]
Saidas idem, idem	12.679$[illegible]
Sal[illegible]	
[illegible]	1[illegible]$[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 20	[illegible]$[illegible]22
Idem do dia 20	[illegible]$[illegible]26
	[illegible]$[illegible]48

A[illegible]
No dia 20 de Junho
PREÇOS

Carne verde, kilo de ...	1$[illegible] a [illegible]$[illegible]00
Dito [illegible] ...	1$[illegible] a 1$000
Dito [illegible] ...	1$50 a 1$[illegible]00
Farinha, [illegible] litros de ...	500 a [illegible]
Feijão, [illegible] ...	1$[illegible] a 1$[illegible]00
Milho, idem de ...	400 a [illegible]00

AVISOS MARITIMOS

[illegible]
Mez de Junho

Bayon, de Cardiff hoje.
Itaby, do sul hoje.
California, do sul hoje.
Iris, do norte a 25.
Electrician, de Liverpool amanhã.
Atlantique, da Europa a 25.
Fortaleza, do norte a 27.
Clyde, do sul a 28.
S. Francisco, do sul a 28.
Planeta, do sul a 24.
Kaffir Prince, de New York a 29.
Maranhão, do norte a 30.
Belem, do sul a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho

Liverpool e esc. *California*, hoje ás 12 h.
Santos e esc. *Crefeld*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Eitel Friedrick*, hoje ás 4 horas.
Manãos e esc. *Planeta*, amanhã ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Iris*, a 25 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Atlantique*, a 25 ás 12 horas.
Camocim e esc. *Jacuhype*, a 26 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 28 ás 12 horas.
Rio e esc. *Maranhão*, a 30 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Cruzador nacional *Andrada*, munições.
Vapor nacional *Jacuhype*, carregando.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Orion*, varios generos.
Vapor allemão *Prinz Eitel Friedrich*, varios generos.
Vapor allemão *Crefeld*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca portugueza *Ventania*, carvão.
Barca italiana *Baltimore*, varios generos.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, varios generos.
Lugre italiano *Palmira G.* varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Triumpho, de Cardiff.
Gladiola, de Saint Johns.
Devonia, de Saint Johns.

DIA 21.—ENTRADAS

Manãos e esc., 9 dias, vapor nacional *Alagoas*, de 1994 tons., commandante Carvalho Moreira, equipagem 6[illegible], carga varios generos: a Pardo Vieira.

New-Port, 30 dias, barca portugueza *Venturosa*, de 833 tons., commandante F. Carvalho, equipagem 15, carga carvão: a A. Amaral.

SAHIDA

Rio de Janeiro e esc., vapor nacional *Alagoas*, commandante B. Moreira, carga varios generos.

DIA 22.—ENTRADAS

Rio de Janeiro, 6 dias, vapor nacional *Rio Formoso*, de 414 tons., commandante A. Guimarães, equipagem 29, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

Bremen e esc., 22 dias, vapor allemão *Crefeld*, de 2144 tons., commandante C. Bardeleben, equipagem 56, carga varios generos: a Neesen & C.

Hamburgo e esc., 18 1/2 dias, vapor allemão *Prinz Eitel Friedrick*, de 2921 tons. commandante H. Brunswick, equipagem 74, carga varios generos: a Borstelmann & C.

SAHIDA

Santos e esc., vapor inglez *Alton*, commandante M. Bell, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nacional *Espirito Santo*, em 26 de junho:

PARAHYBA — Joaquim Santos Mello, A. Amaral, E. Cunha, Joaquim Pinho de Freitas, sua senhora e 1 filho, Denebrio Ramos, G. M. Pinho de Freitas e Pedro da S. Gusmão.

NATAL—Luiz Martins, Pedro Rufino dos Santos, Francisco S. Freitas, sua senhora e 1 filho, Antonio P. Camara Filho, João J. de Abreu, João Pedro de Andrade e 1 filho.

CEARÁ—Domingos Netto, Lourenço Cavalcante, Carlos Pereira, d. Maria de Lourdes Theophilo, Ernest Erchmen Kentey, Eugenio Figueiredo, d. Maria Cavalcante.

MARANHÃO—Galdino José Ramos, Felicissimo Vianna e José F. Silva.

PARÁ—Salustiana de Barros Rego, Pedro Souza, Manoel Nunes, Possidonio Barbalho Lins, João Luiz, André e Angelo Santiago.

MANÁOS—Ruben Luz, Annibal C. Lima, Rodolpho Arco Verde, Antonio Francisco Correia, Felismino Eteivino, Sergio Gabriel, Francisco Gabriel, José Augusto, alferes Manoel H. Cordeiro e 1 creado.

—Chegados do norte no vapor nacional *Alagoas*, em 21 de junho:

MANÁOS—D. Maria Barros, Polinio Brandão, Leopoldo Nery da Fonseca, Regina M. dos Prazeres, J. J. Fernandes, Jovina Coragem, A. Mello e 1 filha, L. José Feliciano, Manoel Raymundo de Albuquerque, Cesario Bezerra, Rodolpho Coragem, Victor Gomes, 19 soldados, 5 mulheres e 4 creanças.

PARÁ—P. C. Fonseca, Sebastião D. Alves, Antonio M. Valle, Vicente G. da Rocha, Joseph Furton, João Motta, Francisco Pereira e sua senhora, Amaro P. Silva, Vicente F. Monteiro, João Silva, Manoel Cavalcante, Manoel Silva João Gomes, Manoel Sousa e 2 sargentos.

MARANHÃO—Carlos Canejo e B. Soares.

CEARÁ—José André, João Soares Rocha, João Capote, Antonio Moreira, Joaquim Ferreira, Joaquim S. Andrade, Manoel Gameleira e sua senhora, Antonio J. Barroso Braga, Manoel C. Pimentel, José R. B. Braga e 3 menores, Casarina Barroso, Lydia C. Pimentel, Laura C. Pimentel, dr. João O. Vianna e sua senhora, 3 frades João, Bento e Martinho.

NATAL—José Peixoto e José J. do Nascimento.

PARAHYBA—Arthur Dantas, José A. Silva e Antonio B. Bomfim

—Sahidos no mesmo vapor:

MACEIÓ—D. Alice Witroes e 1 filha, Alfred Zeender e Francisco Primo.

BAHIA—Simão B. Oliveira, G. Rubano e sua senhora, Adolpho Braga, A. Angelo, A. Kunner, capitão José do Prado S. Lenz, Camillo Oliveira e José A. Costa.

RIO DE JANEIRO—João Diniz e sua senhora, Fernando Medeiros, Henrique Saraiva, E. Gomes Mattos, Angelina F. Ferraz, Jeronymo M. A. Miranda, Francisco Cantalice, Hildebrando Lyra e 1 creado, João Rocha Carvalho, coronel Fernando A. S. Veiga e 1 creado, Pedro Torres, João Londres, Daniel Hamlet, James Sachman e 2 segundos sargentos.

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 15 de Junho.

	Dia anterior	Hoje
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	3 1/2 %	3 1/2 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 7/8 a 15/16 %	2 7/8 a 15/16 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 1/2 %	2 5/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 1/8 %	3 1/4 %
Cambios—Sobre Pariz	25.17	25.16 1/2
Sobre Bruxellas	25.22	25.21 1/2
Sobre Nova-York	4.87 1/2	4.87 1/2
Sobre Genova	25.15	25.18
Sobre Lisboa	42 15/16	42 15/16
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	99 15/16	99 15/16
Pariz sobre Hespanha, 100 pesetas	366.00	365.50
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	123 3/16	123 7/32
Apolices—De 1879, 4 1/2 %	80 1/2 %	80 1/2 %
De 1889, 4 %	76 1/2 %	76 1/2 %
De 1895, 5 %	91 %	91 %
Funding loan, 5 %	101 1/4 %	101 1/4 %
Oeste de Minas, 5 %	88 3/4 %	88 3/4 %
Premio de ouro, em Buenos-Ayres	127.0 %	127.30 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires	46 7/16 %	46 7/16 %

(*Commercial Telegram Bureaux*)